

LEI Nº 676/2011
(GABINETE DO PREFEITO)

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2012”.

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o Plano Plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei:

- I – Previsão da receita e da despesa para 2012/2014, contendo:
 - a) Anexo da previsão da receita, por categoria econômica e origem;
 - b) Metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;
 - c) Previsão da Despesa (objetivos, diretrizes e metas).
- II – Previsão da Receita Corrente Líquida para 2012;
- III – Anexo de Metas Fiscais contendo:
 - a) Metas anuais de resultado primário, nominal e dívida pública para os exercícios 2012/2014;

- b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;
- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) Evolução do patrimônio líquido;
- g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) Estimativa e compensação da renúncia da receita;
- i) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Anexo de Riscos Fiscais;

V – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo;

VI – Planejamento de Pessoal – Quadros de cargos, empregos e funções com as previsões de aumentos para 2012, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal;

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. As prioridades, em termos de programas, ações e respectivas metas físicas e financeiras para os exercícios de 2012/2014, assim como os detalhamentos dos programas e ações, são aqueles previstos no anexo de metas e prioridades.

Art. 3º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter indicativo e não normativo.

Art. 4º. Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, a unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, §1º, inciso II.

Art. 5º. Os códigos dos programas, ações (projetos, atividades e operações especiais) e localizadores de gasto deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 6º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e seus fundos.

Art. 7º. O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

§ 1º. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

§ 2º. As vinculações orçamentárias (destinação de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissas de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/64;

II – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;

III - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320/64);

IV - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

V - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VI - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, II);

VII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, II);

- VIII – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;
- IX - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Fundeb;
- X – Relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2012 com os respectivos créditos orçamentários;
- XI - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I, contendo:
 - a) Compatibilidade com o resultado primário;
 - b) Compatibilidade com o resultado nominal;
- XII – Anexo demonstrativo da receita corrente líquida (LC nº 101, art. 12, § 3º);
- XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;
- XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo;

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas e previstas até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere a proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 9º. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento:

- I- de passivos contingentes – 0,5%;
- II- eventos imprevistos – 1,5%:

- a. Cobertura de créditos adicionais – 1,3%, nos termos da Portaria nº 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, art. 8º;
- b. 0,2% para demais riscos e eventos fiscais.

Art. 10. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 11. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo em até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas aos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 12. O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2012, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2011, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Em caso de não-elaboração do cronograma de desembolso, os repasses ao Legislativo (duodécimos) se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o “*caput*”.

Art. 13. O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

§ 1º. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

§ 2º. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, ou contabilizado como adiantamento de repasses do próximo exercício.

Art. 14. A Execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de contabilização.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 15. Os serviços de Contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita:

- a) Mensurar os custos diretos e indiretos dos produtos relacionados às ações, programas e órgãos de governo;
- b) A tomada de decisões gerenciais.

Art. 16. A avaliação dos programas de governo, nos termos da LC nº 101/2000, art. 4º, I, “e”, se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de agosto do exercício seguinte.

Parágrafo único. A avaliação dos resultados dos programas de governo consistirá em análise sobre o desempenho da gestão governamental através da movimentação dos indicadores de desempenho, conjugando-os com o custo das ações que integram os programas e a sua evolução, em termos de realização dos produtos das ações e o cumprimento de suas metas físicas, de forma que permita à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único . Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Das Transferências de Recursos para outros Entes

Art. 18. O repasse de recursos para outros Entes deverá possuir autorização legislativa e convênio.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 19. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, se observadas as seguintes condições:

I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;

II - plano de aplicação dos recursos solicitados;

III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;

IV – Comprovação de que os cargos de direção não são remunerados.

V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;

VI – comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

§ 1º Em caso de pessoa física o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do pedido, documento de identidade e CPF do solicitante.

§ 2º. Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo este solicitará, através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

§ 3º. Após a aplicação dos recursos o Executivo concederá prazo para a prestação de contas, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

Art. 20. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a no mínimo uma das seguintes condições:

I – a necessidade deve ser momentânea e recair sobre pessoa Jurídica ou entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município;

II – incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que já dispõe a Lei Municipal nº 226/2003, de 10/12/2003;

III – no que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, nos termos do que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar nº 101/2000, estes ficam condicionados ainda a:

a) formalização de contrato e/ou protocolo de intenções;

- b) aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- c) acompanhamento da execução;
- d) prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do artigo 27 da LC nº 101/2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Seção VIII

Dos Créditos Adicionais

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da LC nº 101.

§ 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º. Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos, no âmbito daquele Poder.

Seção IX

Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º. Para efeitos das leis orçamentárias entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 23. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 24. O Poder Executivo e Legislativo publicarão tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

Art. 25. Os projetos de lei sobre criação ou transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, além de previsão específica nesta Lei, de impacto orçamentário e financeiro com as seguintes informações:

I- demonstrativo do cálculo de impacto orçamentário e financeiro que demonstre a situação orçamentária e financeira antes e depois da tomada de decisão sobre a nova despesa, para o exercício e dois seguintes;

II- declaração do ordenador de despesas de que existe dotação suficiente e recursos financeiros para atendimento da despesa, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000;

III- comprovação da não-afetação das metas fiscais para o exercício;

IV – medidas de compensação ou comprovação do aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, o planejamento relativo às admissões e aumentos remuneratórios da despesa com pessoal ficam estabelecidos no Anexo VI a esta Lei.

Art. 27. No exercício de 2012 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver ultrapassado os 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível em situações momentâneas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para 2012, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I – revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) A alteração na alíquota e na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- c) Concessão de benefícios fiscais, como a remissão, a anistia e a isenção;
- d) Alteração nas taxas de licenciamento ambiental;
- e) Contribuição de Iluminação Pública;
- f) Taxa de Coleta de Lixo;
- g) Imposto sobre transmissão de bens “inter-vivos” - ITBI, especialmente quanto à base de cálculo do imposto.

Art. 29. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e dotações orçamentárias de forma a restabelecer a previsão sem as alterações na legislação.

CAPÍTULO VI

DAS METAS FISCAIS

Art. 30. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I - poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 31. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada separadamente por cada Poder do Município.

§ 1º. Constituem critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Convênios e/ou contratos, especialmente de publicidade;
- b) Diárias;
- c) Serviço extraordinário;
- d) Redução de despesas com equipamentos e material permanente;
- e) Realização de obras.

II – No Poder Legislativo:

- a) Remuneração de sessões extraordinárias;
- b) Diárias;
- c) Serviços de divulgação e publicidade institucional.

§ 2º. Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 3º. Na hipótese da ocorrência do disposto no “*caput*” deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º. Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, “*caput*” e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º. Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução orçamentária que permita o cumprimento do Art. 166, §1º, II da Constituição da República.

Art. 33. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União, o Estado e Municípios, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a consórcios públicos em que o Município fizer parte;
- IV – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União e outros entes;
- V – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;
- VI – a cedência de servidores para o funcionamento de cartórios eleitorais;
- VII – ao desenvolvimento do turismo;
- VIII – ao atendimento das necessidades de transporte escolar em todos os níveis e estabelecimentos de ensino;

IX – a ações que visem à promoção de trabalho e renda;

X – a prestação de serviços de interesse público de qualquer natureza.

Art. 34. Se o projeto de lei orçamentária não for promulgado até 31 de dezembro de 2011, até que esta ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta lei.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Setembro de 2011.

VERNO ALDAIR MULLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NELSON ROGÉRIO DAPPER

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2012
Anexo I - a) ESTIMATIVA DA RECEITA
(Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)

Especificações	Arrecadada em 2007	Arrecadada em 2008	Arrecadada em 2009	Arrecadada em 2010	Previsão atual. para 2011	Previsão para 2012	Previsão para 2013	Previsão para 2014
Receitas Correntes	6.333.011,76	7.841.237,73	8.400.311,03	8.904.441,13	10.274.167,00	10.747.875,35	11.225.269,12	11.806.532,58
Receita Tributária	385.026,71	472.999,07	616.845,37	689.711,30	689.000,00	723.450,00	759.622,50	797.603,63
Impostos	360.663,47	446.646,42	581.702,56	655.732,93	653.000,00	685.650,00	719.932,50	755.929,13
IPTU	47.482,41	53.656,04	66.444,37	75.031,01	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38
ITBI	24.119,17	51.972,97	67.192,93	81.264,05	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
IRRF	59.292,21	71.145,12	93.597,38	101.947,80	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88
ISSQN	229.769,68	269.872,29	354.467,88	397.490,07	365.000,00	383.250,00	402.412,50	422.533,13
Taxas	24.363,24	26.352,65	35.142,81	33.978,37	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50
Receita Patrimonial	65.894,47	59.242,06	46.387,38	24.748,86	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
Receitas de Serviços	119.845,40	149.105,91	167.344,80	209.513,70	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75
Fornecimento de Água	110.920,88	125.772,50	154.278,62	199.883,57	255.000,00	267.750,00	281.137,50	295.194,38
Outros Serviços	8.924,52	23.333,41	13.066,18	9.630,13	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Transferências Correntes	5.711.579,25	7.121.177,25	7.501.538,89	7.897.950,16	9.206.721,00	9.622.882,30	10.044.479,62	10.566.229,50
Transferências da União	3.656.521,04	4.580.236,18	4.565.608,50	4.795.570,42	5.856.681,00	6.148.322,95	6.454.550,90	6.776.086,39
Cota Parte FPM	3.297.498,24	4.173.879,17	3.989.175,57	4.285.043,28	5.340.000,00	5.607.000,00	5.887.350,00	6.181.717,50
Transferência do ITR	4.051,42	4.177,64	4.594,52	6.076,80	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
Merenda Escolar/PDDE	19.228,00	17.854,00	16.156,80	24.720,00	23.820,00	25.011,00	26.261,55	27.574,63
Cota Parte Salário Educação	56.444,85	56.958,60	62.458,79	73.253,15	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88
Lei Complementar 087/96	20.134,09	18.819,37	19.846,20	19.651,80	19.836,00	20.827,80	21.869,19	22.962,65
FPM - Apoio Financeiro			149.719,29	34.984,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Fin.-Esforço Exportador	16.470,22	22.870,74	18.078,77	15.729,72	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	6.042,18	6.415,68	7.926,05	10.295,16	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63
Cota-Parte Fundo Esp. do Petróleo	35.009,03	55.661,02	40.589,33	50.818,87	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00
Transf. da União p/ PNATE	19.165,61	22.964,96	34.221,25	45.867,66	42.743,00	44.880,15	47.124,16	49.480,37
Transf. União-Progr. de Saúde	182.477,40	200.635,00	222.841,93	229.129,67	252.282,00	263.704,00	275.701,00	288.294,00
Transferências dos Estados	1.343.008,20	1.657.405,14	1.733.884,05	1.985.259,09	2.110.007,00	2.215.507,35	2.326.282,72	2.442.596,85
Cota Parte ICMS	1.226.312,14	1.445.516,66	1.540.716,36	1.793.868,00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
Cota Parte IPVA	57.965,25	81.899,00	110.519,36	130.585,37	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63
Cota Parte IPI/EXP	40.108,49	42.944,69	33.634,67	43.702,01	46.000,00	48.300,00	50.715,00	53.250,75
Salário Educação	0,00	15.633,06	9.361,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte CIDE	18.622,32	71.411,73	39.651,90	17.103,71	19.007,00	19.957,35	20.955,22	22.002,98
Receitas de Auxílios e Convênios	82.778,25	102.246,21	221.953,33	126.820,93	190.033,00	156.552,00	106.021,00	132.040,00
Transf. do FUNDEF/FUNDEB	629.271,76	781.289,72	980.093,01	990.299,72	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
Outras Receitas Correntes	50.665,93	38.713,44	68.194,59	82.517,11	83.446,00	91.793,05	95.929,50	101.200,08
Multas e Juros de Mora	11.812,24	16.370,18	18.078,47	12.826,44	20.000,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
Indenizações e Restituições	7.071,50	5.393,77	24.638,38	15.251,11	16.000,00	17.600,00	18.480,00	19.404,00
Receita de Dívida Ativa	31.782,19	16.949,49	25.427,72	52.496,67	45.000,00	49.500,00	51.975,00	54.573,75
Receitas Diversas	0,00	0,00	50,02	1.942,89	2.446,00	2.693,05	2.374,50	2.967,33
Receitas de Capital	1.279.821,51	1.784.960,46	752.235,10	1.147.564,80	1.200.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Convênios	1.236.681,51	1.569.937,36	632.643,20	1.094.604,80	1.090.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos				2.400,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
Operação de crédito	0,00	215.023,10	84.976,90	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	43.140,00	0,00	34.615,00	50.560,00	100.400,00	0,00	0,00	0,00
Deduções formação fundef/fundeb	749.744,49	1.020.107,53	1.266.972,84	1.219.919,03	1.474.167,00	1.547.875,35	1.625.269,12	1.706.532,57
Total geral da Receita	6.863.088,78	8.606.090,66	7.885.573,29	8.832.086,90	10.000.000,00	9.250.000,00	9.650.000,00	10.100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

Anexo I

b) METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

LC nº 101, art. 12 e Manual das Receitas STN 4ª edição

Cód. da Receita:	11120200000000 - IPTU				2012	2013	2014	
Preço:.....	.				1,050	1,050	1,050	
Quantidade:.....	.				1,000	1,000	1,000	
Legislação:.....	.				1,000	1,000	1,000	
Crescimento:.....	Total				1,050	1,050	1,050	
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	0,00	0,00	0,00	223	0	0	0	0
fevereiro	0,00	0,00	0,00	254	0	0	0	0
março	0,00	0,00	0,00	223	0	0	0	0
abril	24.508,52	31.020,94	33.336	45.576	57.674	60.558	63.586	66.765
maio	4.334,06	3.264,16	2.943	3.325	9.685	10.169	10.678	11.212
junho	5.361,93	6.559,99	9.666	6.493	7.662	8.045	8.448	8.870
julho	7.966,63	5.770,46	7.081	6.773	6.805	7.145	7.502	7.877
agosto	2.662,08	1.923,27	5.414	3.560	3.800	3.990	4.190	4.399
setembro	267,10	348,20	2.233	1.854	3.200	3.360	3.528	3.704
outubro	593,19	344,63	2.293	2.088	2.500	2.625	2.756	2.894
novembro	670,59	750,72	1.149	3.401	2.000	2.100	2.205	2.315
dezembro	1.118,31	3.673,70	2.329	1.265	1.674	1.758	1.846	1.938
Total	47.482,41	53.656,07	66.444	75.035	95.000	99.750	104.737	109.974

	OBS.: Previsão com valores líquidos, já deduzida estimativa de renúncia de receita ref. descontos para pagamento em cota única.							
Cód. da Receita:	11120400000000 - IRRF					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	4.867,28	5.284,92	5.683	10.114	10.930	11.477	12.051	12.653
fevereiro	4.172,91	4.370,86	6.530	8.560	8.599	9.029	9.480	9.954
março	3.996,94	4.305,65	7.774	6.793	8.537	8.964	9.413	9.883
abril	4.405,39	9.906,26	7.081	7.045	7.403	7.773	8.162	8.570
maio	4.536,38	5.127,43	8.734	6.976	11.249	11.811	12.402	13.022
junho	4.461,38	5.203,04	8.340	8.500	9.271	9.734	10.221	10.732
julho	4.303,93	6.234,67	7.271	7.175	8.898	9.343	9.810	10.301
agosto	6.035,58	4.807,41	9.943	11.044	8.900	9.345	9.812	10.303
setembro	4.116,33	4.977,69	6.286	7.793	8.900	9.345	9.812	10.303
outubro	4.473,98	5.814,59	7.253	7.920	8.900	9.345	9.812	10.303
novembro	8.522,89	8.586,53	11.345	7.035	8.900	9.345	9.812	10.303
dezembro	5.399,22	6.526,07	7.359	12.993	14.512	15.238	15.999	16.799
Total	59.292	71.145	93.597	101.949	115.000	120.750	126.787	133.127
Cód. da Receita:	11120800000000 - ITBI					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050

.								
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
.								
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
.								
Total						1,050	1,050	1,050
Crescimento:.....								
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	1.707,63	8.682,56	2.451	1.158	8.836	9.278	9.741	10.228
fevereiro	1.667,24	686,68	1.923	2.887	6.718	7.054	7.407	7.777
março	0,00	1.186,60	1.311	400	1.245	1.307	1.373	1.442
abril	1.348,02	1.152,00	6.556	7.176	6.019	6.320	6.636	6.968
maio	3.655,96	4.582,96	4.772	4.656	7.401	7.771	8.159	8.567
junho	2.618,08	1.478,54	5.636	8.927	22.558	23.686	24.871	26.114
julho	900,00	11.798,89	15.465	3.042	5.221	5.482	5.756	6.044
agosto	3.139,47	15.175,20	2.391	20.191	3.900	4.095	4.300	4.515
setembro	3.307,97	1.820,90	11.792	7.975	3.900	4.095	4.300	4.515
outubro	(564,00)	984,12	7.214	4.697	3.900	4.095	4.300	4.515
novembro	2.512,80	2.337,08	1.734	13.756	3.900	4.095	4.300	4.515
dezembro	3.826,00	2.087,44	5.948	6.398	4.401	4.621	4.852	5.095
Total	24.119	51.973	67.193	81.264	78.000	81.900	85.995	90.294
Cód. da Receita:	1113050000000 - ISSQN					2012	2013	2014
Preço:.....						1,050	1,050	1,050
.								
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
.								
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
.								
Total						1,050	1,050	1,050
Crescimento:.....								

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Mês								
janeiro	3.125,83	15.832,50	16.572	43.225	29.089	30.544	32.071	33.674
fevereiro	14.545,70	15.920,19	17.830	39.277	37.920	39.816	41.806	43.897
março	25.331,99	15.434,49	18.623	21.547	33.488	35.162	36.920	38.766
abril	15.780,82	17.950,95	31.313	34.139	35.355	37.123	38.979	40.928
maio	15.976,74	28.019,36	19.186	34.010	30.088	31.593	33.172	34.831
junho	16.117,66	29.643,78	27.137	25.563	28.187	29.596	31.076	32.630
julho	17.138,01	20.808,76	18.172	23.507	29.590	31.069	32.623	34.254
agosto	20.401,16	19.361,28	28.754	26.298	28.000	29.400	30.870	32.414
setembro	20.236,82	18.554,86	63.910	26.643	28.000	29.400	30.870	32.414
outubro	26.201,14	27.540,76	41.415	48.631	28.000	29.400	30.870	32.414
novembro	33.341,98	22.727,94	30.796	42.305	29.283	30.747	32.285	33.899
dezembro	21.572,03	38.077,42	40.762	32.346	28.000	29.400	30.870	32.414
Total	229.770	269.872	354.468	397.490	365.000	383.250	402.412	422.533
Cód. da Receita:	11200000000000 - TAXAS					2012	2013	2014
Preço:						1,050	1,050	1,050
Quantidade:						1,000	1,000	1,000
Legislação:						1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	405,28	576,86	553	540	914	960	1.008	1.058

fevereiro	100,00	110,19	349	278	369	388	407	427
março	351,50	178,22	473	662	624	655	688	722
abril	3.647,48	4.539,10	4.697	6.617	9.437	9.909	10.405	10.925
maio	1.258,62	1.679,10	1.758	2.226	2.042	2.144	2.251	2.364
junho	2.033,00	3.734,32	2.479	1.694	2.123	2.229	2.340	2.457
julho	8.538,51	8.451,05	9.053	5.255	4.391	4.611	4.841	5.083
agosto	4.307,69	2.098,34	7.168	10.495	3.000	3.150	3.308	3.473
setembro	1.207,83	1.660,15	1.660	736	3.000	3.150	3.308	3.473
outubro	710,88	263,10	3.045	2.520	3.000	3.150	3.308	3.473
novembro	730,69	617,10	1.816	1.328	3.500	3.675	3.859	4.052
dezembro	1.071,76	2.627,40	2.093	1.358	3.599	3.779	3.968	4.166
Total	24.363	26.535	35.142	33.708	36.000	37.800	39.690	41.674

Cód. da Receita:	1325000000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	3.976,73	1.546,05	4.113	964	2.673	2.807	2.947	3.095
fevereiro	8.191,22	5.180,26	3.854	773	4.088	4.293	4.507	4.732
março	11.617,96	3.088,75	9.072	990	2.199	2.309	2.424	2.545
abril	9.720,18	3.347,58	4.380	963	2.478	2.602	2.732	2.868
maio			4.139	964	2.611	2.741	2.878	3.022

	4.906,41	3.632,16						
junho	9.453,10	6.211,90	1.833	1.340	2.454	2.576	2.705	2.841
julho	2.484,05	6.254,13	2.327	2.118	1.892	1.987	2.086	2.190
agosto	6.195,65	6.449,93	4.345	4.000	1.500	1.575	1.654	1.736
setembro	1.589,23	7.270,03	4.081	1.937	1.500	1.575	1.654	1.736
outubro	2.651,00	7.474,92	3.898	3.759	1.500	1.575	1.654	1.736
novembro	2.703,23	4.824,21	2.535	2.343	1.106	1.161	1.219	1.280
dezembro	2.405,71	3.962,14	1.812	2.204	1.000	1.050	1.103	1.158
Total	65.894	59.242	46.387	22.354	25.000	26.250	27.563	28.941

Cód. da Receita:	16000000000000 - RECEITA DE SERVIÇOS					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			13.276	16.166	17.846	18.739	19.676	20.659
fevereiro	9.270,83	10.637,25	11.177	16.079	26.484	27.808	29.199	30.659
março	9.968,83	11.035,84	11.028	18.448	24.217	25.428	26.700	28.035
abril	9.861,45	9.942,74	11.161	16.559	24.004	25.204	26.464	27.787
maio	9.764,69	11.727,73	15.725	17.857	21.632	22.713	23.849	25.041
junho	9.654,90	25.039,27	13.280	16.911	22.156	23.264	24.427	25.648
	9.945,27	11.734,38						

julho	9.575,53	11.323,43	13.995	16.976	22.442	23.564	24.742	25.979
agosto	9.450,91	10.432,27	13.273	19.385	22.000	23.100	24.255	25.468
setembro	9.377,25	11.312,02	13.933	15.838	22.000	23.100	24.255	25.468
outubro	10.367,10	10.918,03	16.012	19.685	22.000	23.100	24.255	25.468
novembro	10.104,25	10.513,27	16.174	14.387	22.000	23.100	24.255	25.468
dezembro	12.504,39	14.489,68	18.311	21.223	23.219	24.380	25.599	26.879
Total	119.845	149.106	167.345	209.514	270.000	283.500	297.675	312.558

Cód. da Receita:	17210102000000 - COTA-PARTE FPM					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	255.972,74	341.935,05	356.389	304.536	460.153	483.161	507.319	532.685
fevereiro	275.097,54	375.812,89	332.331	371.816	495.475	520.249	546.261	573.574
março	228.200,31	295.989,11	262.853	276.206	323.634	339.816	356.807	374.647
abril	283.419,26	342.966,96	315.984	330.936	428.976	450.425	472.946	496.594
maio	292.521,44	360.857,60	375.564	407.450	492.375	516.994	542.843	569.985
junho	298.831,78	324.059,55	324.060	353.615	444.403	466.623	489.954	514.452
julho	232.397,16	281.831,92	248.650	260.026	378.043	396.945	416.792	437.632
agosto	245.216,92	344.301,42	289.261	348.487	440.000	462.000	485.100	509.355
setembro	252.457,05	303.294,63	256.059	290.906	350.000	367.500	385.875	405.169
outubro			294.552	313.157	370.000	388.500	407.925	428.321

	238.844,28	288.656,41						
novembro	280.039,91	352.840,32	367.679	375.401	450.000	472.500	496.125	520.931
dezembro	414.499,85	561.332,64	565.795	652.507	706.941	742.288	779.402	818.373
Total	3.297.498	4.173.879	3.989.176	4.285.043	5.340.000	5.607.000	5.887.350	6.181.718
Cód. da Receita:	17210105000000 - COTA-PARTE ITR					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	62,88	25,70	0	0	24	25	26	28
fevereiro		41,68	0	0	6	7	7	7
março		57,03	0	0	85	89	94	98
abril			0	0	171	179	188	198
maio	257,12	127,50	191	184	0	0	0	0
junho	44,96	22,39	22	0	10	10	11	11
julho		39,17	0	0	230	241	253	266
agosto		34,33	314	0	0	0	0	0
setembro	10,00	129,99	387	233	300	315	331	347
outubro	3.514,79	3.616,73	3.649	5.224	5.175	5.434	5.705	5.991
novembro	125,35	87,73	31	0	0	0	0	0
dezembro			0	436	0	0	0	0

Cód. da Receita:	17212270000000 - COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.729,84	3.788,45	3.173	4.030	4.502	4.727	4.963	5.211
fevereiro	2.991,65	4.196,27	2.559	4.151	5.085	5.339	5.606	5.887
março	2.590,36	4.215,72	2.667	4.294	5.165	5.423	5.695	5.979
abril	2.392,37	3.812,16	2.548	3.940	4.801	5.041	5.293	5.558
maio	2.813,76	4.343,43	3.080	4.424	5.771	6.059	6.362	6.680
junho	2.836,30	4.467,64	3.049	4.528	5.744	6.032	6.333	6.650
julho	2.832,63	5.111,96	3.512	4.538	6.010	6.311	6.626	6.958
agosto	2.911,61	5.336,71	3.975	4.150	5.500	5.775	6.064	6.367
setembro	3.203,64	5.749,54	3.751	4.236	5.500	5.775	6.064	6.367
outubro	3.247,95	5.318,67	4.442	4.376	5.500	5.775	6.064	6.367
novembro	3.126,43	4.980,60	3.865	3.959	4.922	5.168	5.427	5.698
dezembro	3.309,67	4.339,87	3.968	4.221	5.500	5.775	6.064	6.367
Total	34.986	55.661	40.589	50.849	64.000	67.201	70.561	74.089
Cód. da Receita:	1721330001000000 - PAB FIXO					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000

Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
.								
Total						1,050	1,050	1,050
Crescimento:.....								
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.993,75	2.983,75	3.183	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
fevereiro	2.993,75	2.983,75	0	4.058	4.208	4.418	4.639	4.871
março	2.993,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
abril	2.993,75	2.983,75	8.314	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
maio	2.993,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
junho	2.993,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
julho	2.983,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
agosto	2.983,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
setembro	2.983,75	2.983,75	3.832	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
outubro	2.983,75	2.983,75	4.508	4.058	4.095	4.300	4.515	4.740
novembro	2.983,75	3.182,67	4.058	4.095	4.095	4.300	4.515	4.740
dezembro	2.983,75	3.381,59	4.058	4.095	4.095	4.300	4.515	4.740
Total	35.865	36.402	47.112	48.765	49.253	51.715	54.301	57.016
Cód. da Receita:	1721330002010000 - AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,000	1,000	1,000
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
	Total					1,000	1,000	1,000

Crescimento:.....								
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	229,53	600,00	0	600		0	0	0
fevereiro			600	0		0	0	0
março	99,80	1.200,00	0	0		0	0	0
abril	49,90	600,00	1.800	0		0	0	0
maio	49,90	600,00	600	0		0	0	0
junho	49,90	600,00	0	0		0	0	0
julho		600,00	1.200	4.800	5.000	5.000	5.000	5.000
agosto		600,00	600	0		0	0	0
setembro	1.200,00	600,00	600	0		0	0	0
outubro	1.200,00	600,00	600	0		0	0	0
novembro	600,00	600,00	600	0		0	0	0
dezembro	600,00	600,00	600	2.400		0	0	0
Total	4.079	7.200	7.200	7.800	5.000	5.000	5.000	5.000
Cód. da Receita: 1721330002030000 - PROGRAMA ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA						2012	2013	2014
Preço:.....						1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
Total						1,050	1,050	1,050
Crescimento:.....								
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	781,62	781,62	886	885	2.321	2.437	2.558	2.686
fevereiro		-	886	0	1.160	1.218	1.279	1.343

março	1.114,51	-	886	2.321	1.160	1.218	1.279	1.343
abril	753,59	-	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
maio	1.230,35	3.543,76	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
junho	28,03	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
julho	1.559,24	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
agosto	781,62	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
setembro	781,62	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
outubro	781,62	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
novembro	781,62	885,94	886	1.160	1.160	1.218	1.279	1.343
dezembro	781,62	885,94	886	0	1.160	1.218	1.279	1.343
Total	9.375	10.527	10.631	12.488	15.083	15.837	16.629	17.461

Cód. da Receita:	1721330002050000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	5.400,00	5.400,00	6.000	6.400	6.400	6.720	7.056	7.409
fevereiro	5.400,00	5.400,00	0	0	6.400	6.720	7.056	7.409
março	-	5.400,00	6.400	12.800	6.400	6.720	7.056	7.409
abril			12.800	6.400	6.400	6.720	7.056	7.409

	5.400,00	5.400,00						
maio	10.800,00	5.400,00	6.800	6.400	6.400	6.720	7.056	7.409
junho	5.400,00	5.400,00	6.400	0	6.400	6.720	7.056	7.409
julho	5.400,00	5.400,00	6.400	12.800	6.700	7.035	7.387	7.756
agosto	5.400,00	5.400,00	6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
setembro	-		6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
outubro	5.400,00	10.800,00	6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
novembro	5.400,00		6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
dezembro	10.800,00	12.600,00	6.400	6.400	6.700	7.035	7.387	7.756
Total	64.800	66.600	76.800	76.800	78.600	82.530	86.657	90.989

Cód. da Receita:	1721330002060000 - PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.100,00	3.192,00	3.486	3.906	5.040	5.292	5.557	5.834
fevereiro	2.100,00	3.192,00	0	0	8.946	9.393	9.863	10.356
março	2.100,00	3.192,00	3.486	7.812	4.284	4.498	4.723	4.959
abril	2.100,00	3.192,00	6.972	3.906	4.284	4.498	4.723	4.959
maio	2.280,00	3.192,00	3.486	3.906	4.284	4.498	4.723	4.959
junho	2.280,00	3.192,00	3.486	3.906	4.284	4.498	4.723	4.959
julho	2.280,00	3.192,00	3.486	3.906	4.500	4.725	4.961	5.209

agosto	2.280,00	3.486,00	3.486	3.906	4.500	4.725	4.961	5.209
setembro	-	3.486,00	3.906	3.906	4.500	4.725	4.961	5.209
outubro	3.192,00	3.486,00	3.906	3.906	4.500	4.725	4.961	5.209
novembro	3.192,00	3.486,00	4.326	4.284	4.500	4.725	4.961	5.209
dezembro	9.576,00	6.972,00	7.812	4.584	4.500	4.725	4.961	5.209
Total	33.480	43.260	47.838	47.928	58.122	61.028	64.080	67.283

Cód. da Receita:	1721330002070000 - PROG. NAC. VIG. EP. E CONTROLE DE DOENÇAS					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,000	1,000	1,000
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,000	1,000	1,000

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	843,32	840,54	0	1.770		0	0	0
fevereiro	843,32	840,54	841	0	885	885	885	885
março	843,32	840,54	1.681	1.062	4.000	4.000	4.000	4.000
abril	843,32	840,54	841	1.770		0	0	0
maio		840,54	841	885		0	0	0
junho	1.686,64	840,54	841	0	4.000	4.000	4.000	4.000
julho	843,32		841	0	5.500	5.500	5.500	5.500
agosto	843,32	1.681,08	841	3.540	885	885	885	885
setembro			841	520	885	885	885	885

	843,32							
outubro	843,32	1.681,08	841		885	885	885	885
novembro	829,42	840,54	841	2.655	885	885	885	885
dezembro	840,54	840,54	0	0	885	885	885	885
Total	10.103	10.086	9.246	12.201	18.810	18.810	18.810	18.810

Cód. da Receita:	1721330002090000 - TRANSF. CAMPANHAS DE VACINAÇÃO					2012	2013	2014
Preço:.....						1,000	1,050	1,050
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,000	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março			0	0		0	0	0
abril			0	0		0	0	0
maio			0	0		0	0	0
junho			0	0		0	0	0
julho	100,00		70	0		0	0	0
agosto		500,00	0	0		0	0	0
setembro		262,00	0	400		0	0	0
outubro			0	0		0	0	0
novembro	137,00		160	0		0	0	0
dezembro			0	0		0	0	0
Total	237	762	230	400	0	0	0	0

Cód. da Receita:	1721330002100000 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL		2012	2013	2014
Preço:		1,050	1,050	1,050
Quantidade:		1,000	1,000	1,000
Legislação:		1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total		1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	1.700,00	1.700,00	1.900	2.000	4.000	4.200	4.410	4.631
fevereiro	1.700,00	1.700,00	0	0	2.000	2.100	2.205	2.315
março	1.700,00	1.700,00	0	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315
abril	-	1.700,00	4.000	4.000	2.000	2.100	2.205	2.315
maio	3.400,00	1.700,00	2.100	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315
junho	1.700,00	1.700,00	2.000	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315
julho	1.700,00	1.700,00	2.000	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
agosto	1.700,00	1.700,00	2.000	0	2.100	2.205	2.315	2.431
setembro	-		2.000	4.000	2.100	2.205	2.315	2.431
outubro	1.700,00	1.700,00	2.000	0	2.100	2.205	2.315	2.431
novembro	1.700,00	1.900,00	2.000	4.000	2.100	2.205	2.315	2.431
dezembro	3.400,00	3.800,00	2.000	0	2.100	2.205	2.315	2.431
Total	20.400	21.000	22.000	22.000	26.600	27.930	29.327	30.793

Cód. da Receita:	1721330003000000 - TRANSFERÊNCIA SIA/SIH		2012	2013	2014
Preço:		1,050	1,050	1,050
Quantidade:		1,000	1,000	1,000
Legislação:		1,000	1,000	1,000

Total						1,050	1,050	1,050
Crescimento:.....								
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro		427,25	111	98	62	65	68	72
fevereiro		391,20	238	62	77	81	85	89
março		427,25	111	0	62	65	68	72
abril		316,95	120	77	93	97	102	107
maio		427,25	216	52	72	76	79	83
junho	1.265,81	61,80	92	0	0	0	0	0
julho	288,90	416,95	232	82	98	103	108	113
agosto	289,11	391,20	308	93	70	74	77	81
setembro	189,56	427,25	182	93	70	74	77	81
outubro	291,94	75,35	20	72	70	74	77	81
novembro	391,20	56,65	155	57	70	74	77	81
dezembro	427,25	92,70	0	0	70	74	77	81
Total	3.144	3.512	1.785	685	814	854	897	942
Cód. da Receita:	1721330003000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FAEC					2012	2013	2014
Preço:.....	.					0,000	0,000	0,000
Quantidade:.....	.					0,000	0,000	0,000
Legislação:.....	.					0,000	0,000	0,000
Crescimento:.....	Total					0,000	0,000	0,000

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	313,60	243,00	211	0	0	0	0	0
fevereiro	308,14	124,00	0	0	0	0	0	0
março	302,23		0	0	0	0	0	0
abril		24,50	0	0	0	0	0	0
maio	562,53	139,50	0	0	0	0	0	0
junho	(1.097,50)	26,00	0	0	0	0	0	0
julho	141,00	162,00	0	0	0	0	0	0
agosto	23,00	282,00	0	0	0	0	0	0
setembro	39,50		0	0	0	0	0	0
outubro	96,50	152,50	0	0	0	0	0	0
novembro	117,00	53,00	0	0	0	0	0	0
dezembro	184,00	79,50	0	0	0	0	0	0
Total	990	1.286	211	0	0	0	0	0

Cód. da Receita:	17213501000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					2012	2013	2014
Preço:.....						1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	10.706,69	4.452,34	4.714	5.296	6.299	6.614	6.944	7.292
fevereiro	5.910,90		8.021	9.390	11.370	11.938	12.535	13.162

março	2.388,87	11.606,52	5.009	5.618	6.661	6.994	7.343	7.710
abril	3.956,55	4.379,35	4.836	5.612	6.507	6.832	7.174	7.533
maio	3.995,05	4.384,79	5.356	5.595	6.419	6.740	7.077	7.431
junho	4.098,17	4.372,57	4.730	5.674	6.556	6.884	7.228	7.589
julho	4.057,28	4.445,50	4.952	5.905	6.636	6.967	7.316	7.681
agosto	4.013,39	4.671,87	4.848	5.862	6.500	6.825	7.166	7.525
setembro	4.237,51	4.513,51	4.847	5.888	6.500	6.825	7.166	7.525
outubro	4.224,70	4.698,01	5.093	6.039	6.500	6.825	7.166	7.525
novembro	4.428,05	4.785,96	5.059	6.117	6.500	6.825	7.166	7.525
dezembro	4.427,69	8.522,34	4.993	6.257	6.554	6.882	7.226	7.587
Total	56.445	60.833	62.459	73.253	83.000	87.150	91.508	96.083

Cód. da Receita:	17213503000000 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE (MERENDA ESCOLAR)					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março	1.922,80	1.650,00	0	4.320	2.106	2.211	2.322	2.438
abril	1.922,80	1.650,00	3.256	0	2.106	2.211	2.322	2.438
maio			1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438

		1.650,00						
junho		1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
julho	5.768,40	1.650,00	0	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
agosto	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
setembro	1.922,80	1.640,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
outubro	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
novembro	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
dezembro	1.922,80	1.650,00	1.628	2.160	2.106	2.211	2.322	2.438
Total	19.228	16.490	14.652	21.600	21.060	22.113	23.219	24.380

Cód. da Receita:	17213503000000 - TRANSF. DO PNAE (MERENDA ESCOLAR ENS. INF.)					2012	2013	2014
Preço:	.					1,050	1,050	1,050
Quantidade:	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0	0	0	0	0
fevereiro			0	0	0	0	0	0
março			0	624	276	290	304	320
abril		136,40	334	0	276	290	304	320
maio		136,40	167	312	276	290	304	320
junho		136,40	167	312	276	290	304	320
julho		136,40	0	312	276	290	304	320
agosto		136,40	167	312	276	290	304	320
setembro			167	312	276	290	304	320

		136,40						
outubro		136,40	167		276	290	304	320
novembro		136,40	167	624	276	290	304	320
dezembro		136,40	167	312	276	290	304	320
Total	0	1.364	1.505	3.120	2.760	2.898	3.043	3.195

Cód. da Receita:	17213504000000 - TRANSFERÊNCIAS REF. PNATE (TRANSP. ESCOLAR)					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março			0	0		0	0	0
abril			3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
maio		4.259,06	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
junho	4.259,02		3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
julho	2.129,51	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
agosto	2.129,51	5.344,54	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
setembro	2.129,51		3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
outubro	2.129,51	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498
novembro	2.129,51	2.672,27	3.801	5.096	4.749	4.987	5.236	5.498

						2012	2013	2014
Cód. da Receita:	17219900200000 - AUXÍLIO FINANCEIRO ESFORÇO EXPORTADOR							
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			0	0		0	0	0
fevereiro			0	0		0	0	0
março	9.082,66		0	0		0	0	0
abril			0	0		0	0	0
maio	1.641,68		0	0		0	0	0
junho	820,84		18.092	0		0	0	0
julho	820,84		0	0		0	0	0
agosto	820,84		0	0		0	0	0
setembro	820,84		0	3.932	4.000	4.200	4.410	4.631
outubro	820,84	3.586,84	0	7.865	8.000	8.400	8.820	9.261
novembro	820,84	11.660,32	0	0		0	0	0
dezembro	820,84	7.623,58	0	3.932	4.000	4.200	4.410	4.631
Total	16.470	22.871	18.092	15.730	16.000	16.800	17.640	18.522
Cód. da Receita:	17219900300000 - FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/09)							
Preço:					0,000	0,000	0,000
Quantidade:					0,000	0,000	0,000
Legislação:					0,000	0,000	0,000

junho	85.221,46	104.890,40	141.285	167.785	121.369	127.437	133.809	140.499
julho	127.863,50	158.296,01	101.886	122.798	153.904	161.599	169.679	178.163
agosto	69.661,14	97.456,31	118.107	192.313	193.490	203.165	213.323	223.989
setembro	107.336,15	143.230,13	147.493	129.279	132.000	138.600	145.530	152.807
outubro	122.703,81	105.020,09	113.409	152.166	154.000	161.700	169.785	178.274
novembro	98.561,69	128.330,99	110.590	183.144	185.000	194.250	203.963	214.161
dezembro	117.309,41	138.119,70	210.978	176.654	180.000	189.000	198.450	208.373
Total	1.226.312	1.445.517	1.540.717	1.793.868	1.900.000	1.995.000	2.094.750	2.199.488

Cód. da Receita:	17220102000000 - COTA-PARTE DO IPVA					2012	2013	2014
Preço:					1,050	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	11.120,39	16.883,25	24.158	26.475	25.056	26.309	27.625	29.006
fevereiro	2.869,83	2.496,94	3.325	4.095	6.092	6.396	6.716	7.052
março	3.507,22	3.545,27	6.126	9.354	9.286	9.750	10.237	10.749
abril	10.265,84	9.990,87	16.360	17.257	17.979	18.878	19.821	20.813
maio	9.279,76	15.492,46	15.993	16.717	19.848	20.840	21.882	22.976
	7.017,71	10.417,64	11.522	17.522	23.308	24.473	25.697	26.982
julho			14.659	16.777	19.263	20.226	21.238	22.299

	8.452,91	11.868,70						
agosto			6.109	4.549	5.000	5.250	5.513	5.788
	1.648,75	3.177,20						
setembro			2.685	3.016	3.500	3.675	3.859	4.052
	953,87	2.383,53						
outubro			663	2.697	3.000	3.150	3.308	3.473
	442,31	673,30						
novembro			1.658	236	500	525	551	579
	597,80	3.482,27						
dezembro			7.260	11.890	12.169	12.777	13.416	14.087
	1.108,86	1.487,57						
Total	57.265	81.899	110.519	130.585	145.000	152.250	159.862	167.855

Cód. da Receita:	17220104000000 - COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO					2012	2013	2014
Preço:						1,050	1,050	1,050
Quantidade:						1,000	1,000	1,000
Legislação:						1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro			3.611	3.687	4.490	4.715	4.951	5.198
	4.744,27	3.719,93						
fevereiro			2.778	2.494	4.302	4.517	4.743	4.980
	2.821,43	3.275,43						
março			2.233	3.665	2.881	3.025	3.176	3.335
	2.625,52	3.116,63						
abril			2.444	3.089	3.920	4.116	4.322	4.538
	2.654,44	3.422,31						
maio			2.301	3.493	3.473	3.647	3.829	4.020
	2.788,73	3.622,64						
junho			2.999	3.354	3.949	4.147	4.354	4.572
	3.078,52	3.652,65						
julho			2.375	3.696	2.998	3.148	3.305	3.471
	3.172,64	2.899,44						
agosto			2.705	3.731	3.986	4.185	4.395	4.614
	3.203,02	3.845,06						
setembro			2.600	3.795	4.000	4.200	4.410	4.631
	3.581,30	3.704,72						
outubro			2.999	3.784	4.000	4.200	4.410	4.631
	3.817,19	3.860,05						

novembro	3.748,81	3.861,11	2.881	4.215	4.000	4.200	4.410	4.631
dezembro	3.872,62	3.964,72	3.707	4.698	4.000	4.200	4.410	4.631
Total	40.108	42.945	33.635	43.702	46.000	48.300	50.715	53.251

Cód. da Receita:	17220113000000 - COTA-PARTE CIDE					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	4.845,57	4.725,74	2.698	4.385	4.591	4.820	5.061	5.314
fevereiro			0	0		0	0	0
março			0	0		0	0	0
abril	4.353,97	4.535,18	273	4.372	4.542	4.769	5.007	5.258
maio			0	0		0	0	0
junho			0	0		0	0	0
julho	4.669,26	3.651,33	2.458	3.737	5.374	5.643	5.925	6.221
agosto			0	0		0	0	0
setembro			0	0		0	0	0
outubro	4.753,52	2.720,81	3.933	4.609	4.500	4.725	4.961	5.209
novembro			0	0		0	0	0
dezembro			0	0		0	0	0
Total	18.622	15.633	9.362	17.104	19.007	19.957	20.955	22.003

Cód. da Receita:	17223300000000 - TRASN. DO ESTADO P/ PROGRAMAS DE SAÚDE					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,000	1,000	1,000

.								
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
.								
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
.								
Total						1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....								
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro		2.500,00	2.972	0		0	0	0
fevereiro		5.394,55	10.000	0	5.560	5.560	5.560	5.560
março	2.000,00	2.500,00	0	10.500	2.000	2.000	2.000	2.000
abril		2.500,00	5.000	0		0	0	0
maio	2.000,00		3.472	4.269	7.648	7.648	7.648	7.648
junho	4.100,00	8.472,38	2.000	10.346		0	0	0
julho	2.500,00		6.945	7.500	21.089	21.089	21.089	21.089
agosto	3.983,25		2.500	3.719	2.000	2.000	2.000	2.000
setembro		10.000,00	3.972	846	2.000	2.000	2.000	2.000
outubro	2.500,00	5.000,00	0	3.151	2.000	2.000	2.000	2.000
novembro		6.765,70	0	20.571	2.000	2.000	2.000	2.000
dezembro	11.263,25	28.279,10	1.518	6.188	2.000	2.000	2.000	2.000
Total	28.347	71.412	38.380	67.090	46.297	46.297	46.297	46.297
Cód. da Receita:	17240100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					2012	2013	2014
Preço:.....						1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	60.304,97	87.793,95	81.173	89.531	100.508	105.533	110.810	116.350
fevereiro	40.535,09	60.214,08	72.425	58.019	69.482	72.956	76.603	80.434
março	48.247,15	58.780,10	64.970	85.300	92.046	96.648	101.480	106.554
abril	60.092,42	65.169,00	58.320	84.555	90.034	94.536	99.263	104.226
maio	48.939,93	65.882,97	232.804	84.172	94.267	98.980	103.929	109.125
junho	58.087,78	62.763,48	61.248	83.039	85.262	89.525	94.001	98.701
julho	48.471,17	69.404,63	68.580	80.677	70.304	73.819	77.510	81.386
agosto	51.055,11	60.149,53	61.523	83.056	86.000	90.300	94.815	99.556
setembro	47.673,49	61.236,54	61.270	81.687	84.000	88.200	92.610	97.241
outubro	72.153,42	63.434,49	66.817	80.025	83.000	87.150	91.508	96.083
novembro	43.763,31	54.695,24	64.139	78.391	80.098	84.103	88.308	92.723
dezembro	49.948,91	71.765,91	86.824	101.848	115.000	120.750	126.788	133.127
Total	629.273	781.290	980.093	990.300	1.050.000	1.102.500	1.157.625	1.215.506
Cód. da Receita:	17600000000000 - TRASNFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					2012	2013	2014
Preço:						1,050	1,050	1,050
Quantidade:						1,000	1,000	1,000
Legislação:						1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,050	1,050	1,050
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	487,20	2.490,00	0	501	647	679	713	749

fevereiro	425,00	15.416,00	40.794	433		0	0	0
março		2.356,20	2.951	3.335	5.136	5.393	5.662	5.945
abril	12.519,12	3.138,81	3.750	4.122	4.293	4.508	4.733	4.970
maio	4.544,00	4.023,71	3.740	3.614	4.293	4.508	4.733	4.970
junho	2.272,00	39.730,10	3.736	10.875	103.606	68.119	15.030	39.287
julho	2.674,90	9.265,41	3.714	3.712	4.293	4.508	4.733	4.970
agosto	3.657,33	2.754,10	3.331	3.355	4.293	4.508	4.733	4.970
setembro	3.089,86	10.198,24	13.714	3.712	4.293	4.508	4.733	4.970
outubro	2.490,00	2.748,70	2.922	356	4.293	4.508	4.733	4.970
novembro	17.716,90	7.346,98	92.927	7.423	4.293	4.508	4.733	4.970
dezembro	4.555,44	2.739,40	7.949	16.693	4.293	4.508	4.733	4.970
Total	54.432	102.208	179.527	58.131	143.736	110.255	59.274	85.743

Obs. Para os meses de junho de 2012, 2013 e 2014 não se aplica o índice, sendo uma simples estimativa a parte, para fins de fechamento dos números.

Cód. da Receita:	1911000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					2012	2013	2014
Preço:					1,100	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	8,20		1	10	20	22	23	25
fevereiro	2,09		0	17	1	1	1	1
março			3	10	51	56	58	61

	3,09	0,93						
abril	45,70		46	12	29	32	34	36
maio	6,19	6,89	12	19	56	62	65	68
junho	78,24	53,02	953	97	130	143	150	157
julho	585,36	343,85	213	276	163	179	188	198
agosto	305,49	177,91	688	386	150	165	173	182
setembro	98,51	127,28	412	330	150	165	173	182
outubro	118,76	98,39	96	668	150	165	173	182
novembro	160,17	161,91	1	820	150	165	173	182
dezembro	621,15	1.685,26	20	2.345	151	166	174	183
Total	2.033	2.655	2.447	4.990	1.200	1.321	1.387	1.456

Cód. da Receita:	1913000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DOS TRIBUTOS				2012	2013	2014
Preço:				1,100	1,050	1,050
Quantidade:				1,000	1,000	1,000
Legislação:				1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total				1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	1.291,26	839,57	614	25	854	940	987	1.036
fevereiro	284,02	77,76	208	73	225	247	259	272
março	272,46	194,57	545	93	551	606	636	668
abril	134,59	260,93	662	434	95	104	109	115
maio	143,84	40,86	909	114	20	22	23	24
junho	83,79	455,37	439	614	6	6	7	7

julho	477,71	222,50	144	5	85	94	98	103
agosto	617,37	38,63	196	34	265	292	306	321
setembro	199,34	436,72	583	69	300	330	347	364
outubro	156,13	123,96	141	79	300	330	347	364
novembro	576,66	942,10	0	448	300	330	347	364
dezembro	131,55	436,01	1.221	622	300	330	347	364
Total	4.369	4.069	5.662	2.610	3.300	3.630	3.812	4.002

Cód. da Receita:	1915000000000 - MULTAS E JUROS DE MORA DÍV. AT. DE OUTRAS RECEITAS				2012	2013	2014
Preço:.....	.				1,100	1,050	1,050
Quantidade:.....	.				1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.				1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total				1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	895,99	974,05	37	185	834	918	964	1.012
fevereiro	258,62	144,72	224	145	262	288	302	317
março	186,74	73,28	150	61	296	326	342	359
abril	189,68	252,80	101	26	85	94	98	103
maio	186,65	109,56	75	456	55	61	64	67
junho	128,39	188,09	58	219	65	71	75	79
julho	187,76	147,42	44	22	26	28	29	31
agosto			395	110	57	63	66	69

	19,38	114,99						
setembro	70,33	157,44	135	67	80	88	92	97
outubro	227,26	20,26	264	83	80	88	92	97
novembro	1.078,96	398,86	4	593	80	88	92	97
dezembro	306,15	1.286,00	1.325	825	80	88	92	97
Total	3.736	3.867	2.814	2.791	2.000	2.200	2.310	2.426

Cód. da Receita:	1918000000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA / OUTRAS RECEITAS					2012	2013	2014
Preço:	.					1,100	1,050	1,050
Quantidade:	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	7,43	16,63	411	18	16	17	18	19
fevereiro	25,65	32,80	25	48	316	348	365	383
março	278,07	34,61	35	793	116	128	134	141
abril	87,52	215,00	1.857	2.061	11.295	12.425	13.046	13.698
maio	79,58	969,95	96	851	596	656	689	723
junho	184,86	744,27	26.242	766	627	690	724	761
julho	137,77	20,11	73	535	609	670	704	739
agosto	126,27	1.678,77	3.139	220	570	627	659	692
setembro	105,60	365,55	859	2.589	450	495	520	546
outubro	164,74	419,46	900	266	450	495	520	546
novembro	220,96		335	391	450	495	520	546

dezembro	959,12	1.112,38	16.717	1.354	450	495	520	546
Total	2.378	5.610	50.690	9.894	15.947	17.541	18.419	19.339
Cód. da Receita:	19200000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2012	2013	2014
Preço:					1,100	1,050	1,050
Quantidade:					1,000	1,000	1,000
Legislação:					1,000	1,000	1,000
Crescimento:	Total					1,100	1,050	1,050
Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	841,20		0	47	0	0	0	0
fevereiro			0	2.465	7	7	8	8
março			0	7	1.133	1.246	1.308	1.374
abril	584,00		0	82	426	469	492	517
maio	4.311,72	4.477,12	2.666	6.962	3.606	3.967	4.165	4.373
junho	923,94	712,95	3.259	2.330	2.789	3.068	3.221	3.382
julho	153,99	67,90	16.604	246	1.895	2.085	2.189	2.298
agosto	153,99	33,95	471	263	1.200	1.320	1.386	1.455
setembro	102,66		234	79	1.200	1.320	1.386	1.455
outubro			59	7	1.200	1.320	1.386	1.455
novembro			7	1.033	1.200	1.320	1.386	1.455
dezembro		105,85	1.338	1.731	1.344	1.478	1.552	1.630
Total	7.072	5.398	24.638	15.251	16.000	17.600	18.480	19.404
Cód. da	19310000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					2012	2013	2014

Receita:								
Preço:.....	.					1,100	1,050	1,050
Quantidade:.....	.					1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	.					1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....	Total					1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	2.708,83	2.520,97	2.094	5.208	3.181	3.499	3.674	3.858
fevereiro	12.615,75	189,33	405	1.993	875	963	1.011	1.061
março	1.108,69	824,17	2.827	1.831	2.988	3.287	3.451	3.624
abril	491,49	723,13	1.749	9.838	2.016	2.217	2.328	2.445
maio	558,66	156,30	1.659	1.046	5.150	5.665	5.948	6.245
junho	193,77	1.111,03	1.304	2.088	1.414	1.556	1.633	1.715
julho	1.179,03	436,48	529	367	734	808	848	890
agosto	1.764,84	111,67	450	762	1.700	1.870	1.964	2.062
setembro	359,12	865,26	1.192	531	1.700	1.870	1.964	2.062
outubro	258,58	207,53	584	542	1.700	1.870	1.964	2.062
novembro	769,78	1.289,17	608	2.136	1.700	1.870	1.964	2.062
dezembro	216,43	917,05	2.614	1.145	1.841	2.025	2.126	2.233
Total	22.225	9.352	16.016	27.486	25.000	27.500	28.874	30.318

Cód. da Receita:	1932000000000 - RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA					2012	2013	2014
Preço:.....	.					1,100	1,050	1,050

Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....						1,100	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
janeiro	3.348,12	2.761,56	1.190	5.014	3.667	4.034	4.235	4.447
fevereiro	975,83	689,59	703	2.323	1.508	1.659	1.742	1.829
março	681,88	258,09	434	2.555	1.010	1.111	1.167	1.225
abril	740,79	441,60	250	3.602	1.480	1.628	1.710	1.795
maio	814,41	447,09	360	3.010	3.605	3.965	4.163	4.372
junho	483,43	507,35	283	1.853	1.896	2.086	2.190	2.299
julho	460,81	260,33	63	831	660	726	762	801
agosto	77,50	295,60	547	1.295	1.200	1.320	1.386	1.455
setembro	164,00	324,55	190	666	1.200	1.320	1.386	1.455
outubro	401,58	26,70	961	853	1.200	1.320	1.386	1.455
novembro	1.107,88	374,88	1.015	1.429	1.200	1.320	1.386	1.455
dezembro	300,89	1.209,16	3.415	356	1.374	1.511	1.587	1.666
Total	9.557	7.597	9.411	23.785	20.000	22.000	23.101	24.256

Cód. da Receita:	90000000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE					2012	2013	2014
Preço:.....						1,050	1,050	1,050
Quantidade:.....						1,000	1,000	1,000
Legislação:.....						1,000	1,000	1,000
Crescimento:.....						1,050	1,050	1,050

Mês	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
-----	------	------	------	------	------	------	------	------

janeiro	(56.750,79)	(90.993,03)	(100.322)	(90.076)	(122.961)	(129.109)	(135.565)	(142.343)
fevereiro	(53.448,54)	(86.185,98)	(87.238)	(97.203)	(126.059)	(132.362)	(138.980)	(145.929)
março	(49.240,85)	(72.577,27)	(87.322)	(93.438)	(105.951)	(111.249)	(116.811)	(122.652)
abril	(77.765,34)	(92.908,23)	(86.377)	(96.850)	(112.665)	(118.298)	(124.213)	(130.424)
maio	(72.613,23)	(87.339,07)	(265.367)	(114.308)	(148.451)	(155.874)	(163.667)	(171.851)
junho	(66.897,24)	(78.601,46)	(96.308)	(108.783)	(118.928)	(124.875)	(131.119)	(137.675)
julho	(61.387,70)	(83.082,03)	(73.942)	(80.987)	(95.285)	(100.050)	(105.052)	(110.305)
agosto	(53.377,79)	(82.398,80)	(83.630)	(110.144)	(128.826)	(135.267)	(142.030)	(149.132)
setembro	(60.861,97)	(83.149,57)	(82.176)	(85.773)	(98.291)	(103.205)	(108.365)	(113.784)
outubro	(61.409,05)	(73.728,02)	(83.385)	(95.733)	(107.566)	(112.944)	(118.591)	(124.521)
novembro	(52.248,76)	(92.042,73)	(96.898)	(112.927)	(128.231)	(134.642)	(141.374)	(148.443)
dezembro	(83.743,23)	(97.101,34)	(124.006)	(133.697)	(180.953)	(190.000)	(199.500)	(209.475)
Total	(749.744)	(1.020.108)	(1.266.973)	(1.219.919)	(1.474.167)	(1.547.875)	(1.625.269)	(1.706.532)

TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES

Mês	TOTAIS - 2007	TOTAIS - 2008	TOTAIS - 2009	TOTAIS - 2010	TOTAIS - 2011	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014
janeiro	459.168,31	584.911,47	560.681,29	602.613,46	710.044,91	745.975,82	783.274,61	822.438,34
fevereiro	422.247,75	523.567,33	529.557,38	541.226,08	706.508,04	741.670,86	778.432,16	817.031,52
março	398.859,26	456.864,86	492.880,58	573.201,99	643.596,52	675.783,58	709.272,75	744.436,39
abril	468.712,52	604.165,29	567.288,07	651.429,14	743.799,43	781.760,72	820.848,76	861.891,20
maio	509.404,98	570.413,57	654.641,14	668.560,90	836.593,19	878.694,89	922.247,25	967.977,24
junho	478.293,50	574.731,86	615.018,55	645.683,00	808.106,17	807.990,78	791.695,67	854.585,80
julho	455.994,13	560.189,80	499.636,21	534.855,64	694.207,19	727.546,71	762.344,57	798.882,32
agosto	408.325,36	523.655,63	511.819,09	666.215,07	723.380,42	759.662,31	797.501,18	837.231,98
setembro	415.829,56	524.721,92	548.813,61	539.570,09	602.577,28	632.815,90	664.312,44	697.383,81

outubro	466.776,93	498.732,45	600.917,47	604.864,06	646.477,28	678.910,90	712.712,19	748.203,55
novembro	485.639,48	557.920,84	647.760,43	690.997,08	714.046,28	749.858,35	787.207,01	826.423,11
dezembro	614.015,49	845.129,34	904.324,37	965.305,79	970.663,28	1.019.329,20	1.070.151,41	1.123.514,73
Total do ano	5.583.267,27	6.825.004,36	7.133.338,19	7.684.522,30	8.800.000,00	9.200.000,00	9.600.000,00	10.100.000,00
Cód. da Receita:	20000000000000 - RECEITAS DE CAPITAL					2012	2013	2014
Preço:					-	-	-
Quantidade:					-	-	-
Legislação:					-	-	-
Crescimento:	Total					-	-	-
					ESTIMATIVA			
ANOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TOTAIS	1.279.822	1.784.960	752.235	1.147.565	1.200.000	50.000,00	50.000,00	-
TOTAIS GERAIS DAS RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMATIVAS								
ANOS	TOTAIS - 2007	TOTAIS - 2008	TOTAIS - 2009	TOTAIS - 2010	TOTAIS - 2011	TOTAIS - 2012	TOTAIS - 2013	TOTAIS - 2014
TOTAIS	6.863.088,78	8.609.964,82	7.885.573,29	8.832.086,90	10.000.000,00	9.250.000,00	9.650.000,00	10.100.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
Anexo I
c) Diretrizes, Objetivos e Metas

Órgão e Unidade Orçamentária: 01-01 PODER LEGISLATIVO - PODER LEGISLATIVO
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa de governo: 00001 – Gestão Legislativa Administrativa

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver as atividades do Poder Legislativo com eficiência e agilidade.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
						Cod.	Valor	Cod.	Valor	Total		
2001	Manutenção Atividades do Poder Legislativo	Atividades Administrativas	atividade mantida	atividade								
					555.000,00	2012	1	1	555.000,00			555.000,00
					560.000,00	2013	1	1	560.000,00			560.000,00
					580.000,00	2014	1	1	580.000,00			580.000,00
Total da ação para os três exercícios								1.695.000,00		-	1.695.000,00	
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
						Cod.	Valor	Cod.	Valor	Total		
2002	Divulgação Oficial	Município e Região	divulgação realizada	divulgação anual								
					7.000,00	2012	1	1	7.000,00			7.000,00
					7.000,00	2013	1	1	7.000,00			7.000,00
					7.000,00	2014	1	1	7.000,00			7.000,00
Total da ação para os três exercícios								21.000,00		-	21.000,00	
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
						Cod.	Valor	Cod.	Valor	Total		
2003	Recepções e Homenagens	Eventos no Município	recepções e homenagens realizadas	atividade								
					3.000,00	2012	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios								9.000,00		-	9.000,00	
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
						Cod.	Valor	Cod.	Valor	Total		
1003	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo	Prédio no Município	prédio construído									
					-	2012	-		-		-	
			m ²	1.000,00	2013	50	1	50.000,00			50.000,00	

				m ²	1.000,00	2014	50	1	50.000,00			50.000,00	
Total da ação para os três exercícios									100.000,00			-	100.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
1004	Aq. de Móveis e Equipamentos p/ Câmara de Vereadores	Bens móveis diversos	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					8.000,00	2012	1	1	8.000,00			8.000,00	
					9.000,00	2013	1	1	9.000,00			9.000,00	
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00	
Total da ação para os três exercícios									27.000,00			-	27.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 01-01 NO TRIÊNIO 2012/2014											1.852.000,00		
TOTAL PARA O PODER LEGISLATIVO NO TRIÊNIO 2012/2014											1.852.000,00		

Órgão e Unidade Orçamentária: 02-01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade Administrativa: GABINETE DO PREFEITO													
Função: 04 – Administração													
Subfunção: 122 – Administração Geral													
Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo													
Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.													
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
2005	Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividades Administrativas	atividade mantida	Deptos				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					154.666,67	2012	3	1	464.000,00			464.000,00	
					160.000,00	2013	3	1	480.000,00			480.000,00	
					181.666,67	2014	3	1	545.000,00			545.000,00	
Total da ação para os três exercícios									1.489.000,00			-	1.489.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
2006	Comemorações e Homenagens	Eventos no Município	comemorações e homenagens	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					24.000,00	2012	1	1	24.000,00			24.000,00	

			realizadas		26.000,00	2013	1	1	26.000,00			26.000,00	
					28.000,00	2014	1	1	28.000,00			28.000,00	
Total da ação para os três exercícios									78.000,00			-	78.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor		
1005	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Gabinete	Bens móveis diversos	bens adquiridos	conjunto de bens									
					10.000,00	2012	1	1	10.000,00			10.000,00	
					10.000,00	2013	1	1	10.000,00			10.000,00	
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00	
Total da ação para os três exercícios									30.000,00			-	30.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor		
1006	Aquisição de Imóveis	Imóvel no Município	Imóvel adquirido	m²									
					50,00	2012	200		10.000,00			10.000,00	
					50,00	2013	200		10.000,00			10.000,00	
					50,00	2014	200	1	10.000,00			10.000,00	
Total da ação para os três exercícios									30.000,00			-	30.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02-01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2007	Divulgação Oficial do Município	Município e Região	divulgação realizada	divulgação anual								
					45.000,00	2012	1	1	45.000,00			45.000,00
					45.000,00	2013	1	1	45.000,00			45.000,00
						2014	1	1				50.000,00

				50.000,00				50.000,00					
Total da ação para os três exercícios									140.000,00		-		140.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 02-01 GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Administrativa: GABINETE DO PREFEITO

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 181 – Policiamento

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2008	Incentivo à Segurança Pública	Consepro	auxílio concedido	repassse								
					15.000,00	2012	1	1	15.000,00			15.000,00
					15.000,00	2013	1	1	15.000,00			15.000,00
					15.000,00	2014	1	1	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os três exercícios									45.000,00		-	45.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 02-01 NO TRIÊNIO 2012/2014											1.812.000,00	

TOTAL PARA O GABINETE DO PREFEITO NO TRIÊNIO 2012/2014											1.812.000,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Órgão e Unidade Orçamentária: 03-01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEC. DA ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2009	Manutenção Atividades da Secretaria da Administração	Atividades Administrativas	atividade mantida	Deptos								
					81.000,00	2012	11	1	891.000,00			891.000,00
					83.000,00	2013	11	1	913.000,00			913.000,00

					85.000,00	2014	11			1	935.000,00			935.000,00	
Total da ação para os três exercícios											2.739.000,00			-	2.739.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total			
2010	Capacitação Técnica de Servidores	Servidores do Gabinete e Secretaria da Adm.	servidor qualificado	servidores											
					500,00	2012	16	1	8.000,00			8.000,00			
					600,00	2013	16	1	9.600,00			9.600,00			
					700,00	2014	16	1	11.200,00			11.200,00			
Total da ação para os três exercícios											28.800,00			-	28.800,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total			
1007	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Administração	Bens móveis diversos	bens adquiridos	conjunto de bens											
					9.000,00	2012	1	1	9.000,00			9.000,00			
					11.000,00	2013	1	1	11.000,00			11.000,00			
					14.000,00	2014	1	1	14.000,00			14.000,00			
Total da ação para os três exercícios											34.000,00			-	34.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 03-01 NO TRIÊNIO 2012/2014														2.801.800,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 03-02 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Função: 16 – Habitação						
Subfunção: 481 – Habitação Rural						
Programa de governo: 0109 – Morar Melhor						
Descrição dos objetivos do programa: Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições e voluntários, visando a construções e reformas de casas de moradia, buscando proporcionar a essas pessoas melhor qualidade de vida, reduzindo a desigualdade social						
Público Alvo: Famílias do Município que não possuem casa própria ou necessitam de auxílios, reformas e/ou melhorias em habitação.						
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas						
Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias do Município sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas						
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 135						
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:		Número de famílias a serem beneficiadas	2012	2013	2014	
			28	28	28	
		Total acumulado	163	191	219	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES						
Ação		Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício

Código	Título	Subtítulo / Localizador	de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
1023	Construção de Unidades Habitacionais no Interior	Participação do Município na constr. de casas	casa construída	casa								
					8.000,00	2012	10	1	80.000,00			80.000,00
					8.000,00	2013	10	1	80.000,00			80.000,00
					8.000,00	2014	10	1	80.000,00			80.000,00
Total da ação para os três exercícios								240.000,00			-	240.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total		
1076	Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais	Reforma / Ampliação de unidades habitacionais	casa reformada/ ampliada	casa								
					5.000,00	2012	10	1	50.000,00			50.000,00
					5.000,00	2013	10	1	50.000,00			50.000,00
					5.000,00	2014	10	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios								150.000,00			-	150.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 03-02 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função: 16 – Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Programa de governo: 0109 – Morar Melhor

Descrição dos objetivos do programa: Promover parcerias entre os Poderes Públicos, instituições e voluntários, visando a construções e reformas de casas de moradia, buscando proporcionar a essas pessoas melhor qualidade de vida, reduzindo a desigualdade social

Público Alvo: Famílias do Município que não possuem casa própria ou necessitam de auxílios, reformas e/ou melhorias em habitação.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias do Município sem casa própria e/ou com habitação precária atendidas

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 135

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	Número de famílias a serem beneficiadas	2012	2013	2014
		28	28	28
Total acumulado		163	191	219

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total		
1024	Construção de Unidades Habitacionais no Perímetro Urbano	Participação do Município na constr. de	casa construída	casa								
					8.000,00	2012	5	1	40.000,00			40.000,00
					8.000,00	2013	5	1	40.000,00			40.000,00

			casas		8.000,00	2014	5	1	40.000,00			40.000,00	
Total da ação para os três exercícios												-	120.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
1076	Reformas e Ampliações de Unidades Habitacionais	Reforma / Ampliação de unidades habitacionais	casa reformada/ ampliada	casa				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					5.000,00	2012	3	1	15.000,00			15.000,00	
					5.000,00	2013	3	1	15.000,00			15.000,00	
					5.000,00	2014	3	1	15.000,00			15.000,00	
Total da ação para os três exercícios												-	45.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 03-02 NO TRIÊNIO 2012/2014												555.000,00	

TOTAL PARA A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO TRIÊNIO 2012/2014												3.356.800,00
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
Unidade Administrativa: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
Função: 12 – Educação												
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição												
Programa de governo: 00101 – Educando com Qualidade												
Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as condições adequadas para o bem estar de todos os alunos e para a boa aprendizagem, buscando qualificar o quadro de professores, oferecendo material didático, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.												
Público Alvo: Todas as crianças em idade escolar de 6 a 14 anos de idade, ou seja, 100% das crianças nesta faixa etária e/ou até concluírem o ensino fundamental												
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de Reprovação e IDEB												
Unidade de medida do indicador de desempenho: % de reprovação e avaliação do IDEB												
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: % de reprovação - 10,95 / IDEB Séries Iniciais 4,5 - Séries Finais 4,2												
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:												
								2012	2013	2014		
IDEB Séries Iniciais								4,7	4,8	5		
IDEB Séries Finais								4,4	4,5	4,7		
% de reprovação								10,5	10	9,5		

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2011	Merenda Escolar	Escolas	aluno alimentado	aluno				Cod.	Valor	Cod.	Valor	

		de alunos		870,00	2012	50		-	1062	43.500,00	43.500,00
		da rede		880,00	2013	50		-	1062	44.000,00	44.000,00
		pública		900,00	2014	50		-	1062	45.000,00	45.000,00
Total da ação para os três exercícios										132.500,00	132.500,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1013	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	Quadras das Escolas municipais	quadra construída / reformada / ampliada	quadra								
					5.000,00	2012	1			1001	5.000,00	5.000,00
					5.000,00	2013	1			1001	5.000,00	5.000,00
					5.000,00	2014	1			1001	5.000,00	5.000,00
Total da ação para os três exercícios										15.000,00	15.000,00	

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Escolas municipais	escola construída / ampliada / reformada	escola								
					50.000,00	2012	1			1001	50.000,00	50.000,00
					50.000,00	2013	1			1001	50.000,00	50.000,00
					50.000,00	2014	1			1001	50.000,00	50.000,00
Total da ação para os três exercícios										150.000,00	150.000,00	

TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-02 NO TRIÊNIO 2012/2014 373.500,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-03 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO MÉDIO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 362 – Ensino Médio

Programa de governo: 00102 – Ensinando para o Futuro

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar transporte escolar de qualidade a todos os alunos do Ensino Médio em especial aos que residem na Zona Rural do Município com intuito de incentivar os mesmos a dar continuidade aos estudos.

Público Alvo: Todos os estudantes matriculados na rede Estadual de Ensino, residentes a mais de dois km da Escola

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Alunos do ensino médio atendidos

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de alunos que residem a mais de 2 km da escola atendidos com transporte

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2012	2013	2014
% de alunos do ensino			

				médio atendidos	100%	100%	100%					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2015	Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte de alunos do ensino médio	aluno transportado	aluno				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					870,00	2012	95	1	55.000,00	1005	35.000,00	90.000,00
					880,00	2013	95	1	58.000,00	1005	37.000,00	95.000,00
					900,00	2014	95	1	60.000,00	1005	39.000,00	99.000,00
Total da ação para os três exercícios									173.000,00		111.000,00	284.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2086	Manutenção do PRADEM	Atividades Administrativas	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					8.000,00	2012	1	1	8.000,00			8.000,00
					9.000,00	2013	1	1	9.000,00			9.000,00
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									27.000,00		-	27.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-03 NO TRIÊNIO 2012/2014											311.000,00	
Órgão e Unidade Orçamentária: 04-04 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - ENSINO SUPERIOR												
Unidade Administrativa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
Função: 12 – Educação												
Subfunção: 364 – Ensino Superior												
Programa de governo: 00103 – Apoiando a Formação Profissional												
Descrição dos objetivos do programa: Promover o interesse pela busca do ensino superior e desenvolver ações de forma a incentivar à qualificação educacional, e consequentemente a formação de profissionais capacitados ao mercado de trabalho.												
Público Alvo: Estudantes de cursos de nível superior												
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: estudantes incentivados												
Unidade de medida do indicador de desempenho: número de estudantes												
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 80												
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2012	2013	2014		
número de alunos no ensino superior								85	87	90		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício					

Código	Título	Subtítulo / Localizador	de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2016	Auxílio ao Transporte de Alunos do Ensino Superior	Transporte de alunos do ensino superior	estudante atendido	aluno								
					500,00	2012	85	1	42.500,00			42.500,00
					520,00	2013	87	1	45.240,00			45.240,00
					570,00	2014	90	1	51.300,00			51.300,00
Total da ação para os três exercícios								139.040,00			-	139.040,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
2072	Manutenção do Polo Educacional de Ensino Superior	Atividades administrativas e de manutenção	atividade mantida	Deppto								
					30.000,00	2012	1	1	30.000,00			30.000,00
					30.000,00	2013	1	1	30.000,00			30.000,00
					30.000,00	2014	1	1	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os três exercícios								90.000,00			-	90.000,00

TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-04 NO TRIÊNIO 2012/2014 229.040,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - CULTURA E EVENTOS

Unidade Administrativa: Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa de governo: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar a participação da sociedade como um todo em atividades culturais, esportivas e de lazer, buscando envolver a sociedade em atividades saudáveis, reduzindo inclusive os índices de criminalidade

Público Alvo: Toda a comunidade

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População envolvida em eventos sociais

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade envolvida em ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 30%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2012	2013	2014
percentual da população envolvida	33%	35%	37%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total
2017	Manutenção das Atividades do	Atividades	atividade mantida	Deppto							
								Cod.	Valor	Cod.	Valor

Depto de Cultura e Eventos	administra- tivas do Depto	35.000,00	2012	2	1	70.000,00			70.000,00	
		37.000,00	2013	2	1	74.000,00			74.000,00	
		40.000,00	2014	2	1	80.000,00			80.000,00	
Total da ação para os três exercícios						224.000,00			-	224.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2018	Incentivo a Entidades sem Fins Lucrativos	Corais, CTG e outras entidades	entidade auxiliada	entidade									
					3.000,00	2012	6	1	18.000,00			18.000,00	
					3.000,00	2013	6	1	18.000,00			18.000,00	
					3.000,00	2014	6	1	18.000,00			18.000,00	
Total da ação para os três exercícios									54.000,00			-	54.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - CULTURA E EVENTOS

Unidade Administrativa: Departamento de Cultura

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa de governo: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer

Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar a participação da sociedade como um todo em atividades culturais, esportivas e de lazer, buscando envolver a sociedade em atividades saudáveis, reduzindo inclusive os índices de criminalidade

Público Alvo: Toda a comunidade

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População envolvida em eventos sociais

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade envolvida em ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 30%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2012	2013	2014
percentual da população envolvida	33%	35%	37%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2052	Incentivo ao Turismo	Promoção de ações de forma a incent. o tur. e lazer	atividade mantida	atividade									
					8.000,00	2012	1	1	8.000,00			8.000,00	
					8.000,00	2013	1	1	8.000,00			8.000,00	
					8.000,00	2014	1	1	8.000,00			8.000,00	
Total da ação para os três exercícios												-	24.000,00

								24.000,00					
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-05 NO TRIÊNIO 2012/2014											302.000,00		
Órgão e Unidade Orçamentária: 04-06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - RECURSOS EXCEDENTES - DESPORTO E LAZER													
Unidade Administrativa: Departamento de Esportes													
Função: 28 – Desporto e Lazer													
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário													
Programa de governo: 00104 – Fomento à Cultura, Esporte e Lazer													
Descrição dos objetivos do programa: Proporcionar a participação da sociedade como um todo em atividades culturais, esportivas e de lazer, buscando envolver a sociedade em atividades saudáveis, reduzindo inclusive os índices de criminalidade													
Público Alvo: Toda a comunidade													
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População envolvida em eventos sociais													
Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade envolvida em ações do programa													
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 30%													
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2012	2013	2014			
								percentual da população envolvida	33%	35%	37%		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
2019	Organização de Eventos Esportivos	Competições de futebol e outros Esportes	eventos realizados	eventos				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					10.000,00	2012	2	1	20.000,00			20.000,00	
					10.000,00	2013	2	1	20.000,00			20.000,00	
					10.000,00	2014	2	1	20.000,00			20.000,00	
Total da ação para os três exercícios									60.000,00		-	60.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
2020	Manutenção das Atividades do Departamento do Esporte	Atividades administrativas do Depto Esp.	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					27.000,00	2012	1	1	27.000,00			27.000,00	
					29.000,00	2013	1	1	29.000,00			29.000,00	
					31.000,00	2014	1	1	31.000,00			31.000,00	
Total da ação para os três exercícios									87.000,00		-	87.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant.	Fonte de recursos				Total	

						Física						
1012	Construção de Ginásio Poliesportivo	Perímetro urbano	ginásio construído	m²			Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					500,00	2012	100	1	50.000,00			50.000,00
						2013						-
						2014						-
Total da ação para os três exercícios								50.000,00		-	50.000,00	
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-06 NO TRIÊNIO 2012/2014											197.000,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-07 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de governo: 00101 – Educando com Qualidade

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as condições adequadas para o bem estar de todos os alunos e para a boa aprendizagem, buscando qualificar o quadro de professores, oferecendo material didático, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

Público Alvo: Todas as crianças em idade escolar de 6 a 14 anos de idade, ou seja, 100% das crianças nesta faixa etária e/ou até concluírem o ensino fundamental

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de Reprovação e IDEB

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de reprovação e avaliação do IDEB

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: % de reprovação - 10,95 / IDEB Séries Iniciais 4,5 - Séries Finais 4,2

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2012	2013	2014
IDEB Séries Iniciais	4,7	4,8	5
IDEB Séries Finais	4,4	4,5	4,7
% de reprovação	10,5	10	9,5

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2021	Manutenção das Atividades Secretaria da Educação	Atividades administrativas	atividade mantida	Depto								
					290.000,00	2012	1	20	290.000,00			290.000,00
					310.000,00	2013	1	20	310.000,00			310.000,00
					330.000,00	2014	1	20	330.000,00			330.000,00
Total da ação para os três exercícios								930.000,00		-	930.000,00	
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant.	Fonte de recursos			Total	

							Física						
2014	Manutenção do Transporte Escolar	Transporte de alunos da rede pública	aluno transportado	aluno				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					870,00	2012	365	20	317.550,00			317.550,00	
					880,00	2013	365	20	321.200,00			321.200,00	
					900,00	2014	365	20	328.500,00			328.500,00	
Total da ação para os três exercícios										967.250,00		-	967.250,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
1013	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	Quadras das Escolas municipais	quadra construída / reformada / ampliada	quadra				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					5.000,00	2012	1	20	5.000,00			5.000,00	
					5.000,00	2013	1	20	5.000,00			5.000,00	
					5.000,00	2014	1	20	5.000,00			5.000,00	
Total da ação para os três exercícios										15.000,00		-	15.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
1015	Aquisição móveis e Equipamentos p/ Sec. da Educação e Escolas	Bens móveis p/ Escolas municipais e Secret. da	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					5.000,00	2012	1	20	5.000,00			5.000,00	
					5.000,00	2013	1	20	5.000,00			5.000,00	
					5.000,00	2014	1	20	5.000,00			5.000,00	
Total da ação para os três exercícios										15.000,00		-	15.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
1014	Implantação e Reforma de Pracinhas nas Escolas	Escolas municipais	pracinha implantada/ reformada	pracinha				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					3.000,00	2012	1	20	3.000,00			3.000,00	
					3.000,00	2013	1	20	3.000,00			3.000,00	
					3.000,00	2014	1	20	3.000,00			3.000,00	
Total da ação para os três exercícios										9.000,00		-	9.000,00
Ação			Produto	Unidade	Preço	Meta		Custo previsto p/ o exercício					

Código	Título	Subtítulo / Localizador	de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
1010	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Escolas municipais	escola construída / ampliada / reformada	escola								
					10.000,00	2012	1	20	10.000,00			10.000,00
					30.000,00	2013	1	20	30.000,00			30.000,00
					20.000,00	2014	1	20	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os três exercícios								60.000,00		-	60.000,00	
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
1016	Aquisição de Veículo para a Secretaria da Educação	Veículo para uso da Secretaria	veículo adquirido	veículo								
					40.000,00	2012	1	20	40.000,00			40.000,00
						2013			-			-
						2014			-			-
Total da ação para os três exercícios								40.000,00		-	40.000,00	
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-07 NO TRIÊNIO 2012/2014											2.036.250,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - FUNDEB												
Unidade Administrativa: CONSELHO DO FUNDEB												
Função: 12 – Educação												
Subfunção: 365 – Ensino Infantil												
Programa de governo: 00110 – Crescendo com Educação												
Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as boas condições para o desenvolvimento da educação infantil, com estrutura física adequada, profissionais qualificados e demais materiais necessários para as atividades do ensino infantil.												
Público Alvo: Crianças em idade de 0 a 5 anos de idade												
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Atendimento do Ensino infantil												
Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de crianças atendidas												
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 50												
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:							2012	2013	2014			
							Número de crianças atendidas	52	54	56		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
2080	Manutenção do Ensino Infantil-60%	Remuneração dos pro-	atividade mantida	atividade								
						2012	1	31				65.000,00

		fessores do ensino infan-		65.000,00				65.000,00				
				72.000,00	2013	1	31	72.000,00			72.000,00	
				80.000,00	2014	1	31	80.000,00			80.000,00	
Total da ação para os três exercícios									217.000,00		-	217.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 04-08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - FUNDEB

Unidade Administrativa: CONSELHO DO FUNDEB

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de governo: 00101 – Educando com Qualidade

Descrição dos objetivos do programa: Oferecer as condições adequadas para o bem estar de todos os alunos e para a boa aprendizagem, buscando qualificar o quadro de professores, oferecendo material didático, uniformes escolares, espaço físico apropriado, transporte escolar, enfim, toda a estrutura necessária para o desenvolvimento do ensino público.

Público Alvo: Todas as crianças em idade escolar de 6 a 14 anos de idade, ou seja, 100% das crianças nesta faixa etária e/ou até concluírem o ensino fundamental

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Índice de Reprovação e IDEB

Unidade de medida do indicador de desempenho: % de reprovação e avaliação do IDEB

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: % de reprovação - 10,95 / IDEB Séries Iniciais 4,5 - Séries Finais 4,2

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2012	2013	2014
IDEB Séries Iniciais	4,7	4,8	5
IDEB Séries Finais	4,4	4,5	4,7
% de reprovação	10,5	10	9,5

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2075	Capacitação Técnica de Professores	Qualificação dos professores da rede pública	professor capacitado	professor								
					210,00	2012	40	31	8.400,00			8.400,00
					200,00	2013	42	31	8.400,00			8.400,00
					250,00	2014	45	31	11.250,00			11.250,00
Total da ação para os três exercícios									28.050,00		-	28.050,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2076	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%	Remuneração dos professores em	atividade mantida	atividade								
					760.000,00	2012	1	31	760.000,00			760.000,00
					790.000,00	2013	1	31	790.000,00			790.000,00

		ef. exerc. do			820.000,00	2014	1					820.000,00	
Total da ação para os três exercícios												-	2.370.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título		Subtítulo / Localizador			Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
2077	Manutenção do Ensino Fundamental - 40%		Remuneração de servidores de escola/demais	atividade mantida	atividade			Cod.	Valor	Cod.	Valor		
						2012	1	31	240.000,00			240.000,00	
						2013	1	31	270.000,00			270.000,00	
						2014	1	31	300.000,00			300.000,00	
Total da ação para os três exercícios												-	810.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título		Subtítulo / Localizador			Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
2029	Conservação de Escolas e Quadras de Esportes		Conservação das escolas municipais e quadras de	escolas/quadras conservadas	unidade			Cod.	Valor	Cod.	Valor		
						2012	1	31	10.000,00			10.000,00	
						2013	1	31	10.000,00			10.000,00	
						2014	1	31	10.000,00			10.000,00	
												-	30.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título		Subtítulo / Localizador			Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
1070	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ escolas municipais		Bens móveis p/ Escolas municipais	móveis/equipamentos adquiridos	conjunto de bens			Cod.	Valor	Cod.	Valor		
						2012	1	31	20.000,00			20.000,00	
						2013	1	31	10.000,00			10.000,00	
						2014	1	31	10.000,00			10.000,00	
Total da ação para os três exercícios												-	40.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 04-08 NO TRIÊNIO 2012/2014											3.495.050,00		

TOTAL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER NO TRIÊNIO 2012/2014

7.057.840,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica															
Programa de governo: 00105 – Saúde é Bem-estar															
Descrição dos objetivos do programa: Promover e garantir integralidade das ações de saúde prestadas de forma integral e contínua do indivíduo e no seu contexto familiar, propiciando maior qualidade de vida à comunidade.															
Público Alvo: Toda a população do município															
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida															
Unidade de medida do indicador de desempenho: % da população atendida com ações do programa															
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 89 % da população															
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:															
								2012		2013		2014			
População atendida								91%		93%		95%			
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES															
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total				
2031	Manutenção das Atividades da Secretaria da saúde	Atividades administrativas da secretaria da	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor				
					370.000,00	2012	1	40	370.000,00			370.000,00			
					400.000,00	2013	1	40	400.000,00			400.000,00			
					430.000,00	2014	1	40	430.000,00			430.000,00			
Total da ação para os três exercícios									1.200.000,00		-	1.200.000,00			
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total				
2033	Assistência Farmacêutica Básica	Medicamentos de distribuição gratuita na Und. Básica de Saúde	medicamentos distribuídos	pessoas				Cod.	Valor	Cod.	Valor				
					43,00	2012	2.600	40	72.670,00	4510	35.000,00	107.670,00			
													4770	10.000,00	10.000,00
													4050	1.000,00	1.000,00
					45,00	2013	2.620	40	76.635,00	4510	38.000,00	114.635,00			
													4770	10.000,00	10.000,00
													4050	1.000,00	1.000,00
					47,00	2014	2.650	40	80.957,50	4510	40.000,00	120.957,50			
								4770	10.000,00	10.000,00					
								4050	1.000,00	1.000,00					
Total da ação para os três exercícios									230.262,50		146.000,00	376.262,50			

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício						
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total		
								Cod.	Valor	Cod.	Valor			
2034	Assistência Ambulatorial	Aquisição de material ambulatorial (recursos vinculados)	material adquirido	material ambulatorial adquirido no ano										
					11.000,00	2012	1	4590	500,00	4690	500,00	1.000,00		
												4510	10.000,00	10.000,00
					11.000,00	2013	1	4590	500,00	4690	500,00	1.000,00		
												4510	10.000,00	10.000,00
					11.000,00	2014	1	4590	500,00	4690	500,00	1.000,00		
							4510	10.000,00	10.000,00					
Total da ação para os três exercícios									1.500,00		31.500,00	33.000,00		

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1020	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria da Saúde	Bens móveis p/ manter a Sec. Saúde e U. B. S.	bens adquiridos	conjunto de bens								
					5.000,00	2012	1	40	5.000,00			5.000,00
					15.000,00	2013	1	40	15.000,00			15.000,00
					15.000,00	2014	1	40	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os três exercícios									35.000,00		-	35.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1021	Aquisição de Veículo para a Secretaria da Saúde	Veículo para uso da Secretaria / ambulância	veículo adquirido	veículo								
					40.000,00	2012	1	40	40.000,00			40.000,00
						2013			-			-
						2014			-			-
Total da ação para os três exercícios									40.000,00		-	40.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 00120 – Gestante Assistida

Descrição dos objetivos do programa: Auxiliar no custeio de todos os exames pré-natais, desenvolver ações a fim de levar mais informação para a gestante,

melhorando a qualidade de vida das mesmas auxiliando na prevenção de problemas de saúde com as mães e bebês, através de um Pré-natal acompanhado

periodicamente, enfim, dar todo o suporte necessário para a gestação com qualidade.						
Público Alvo: Todas as gestantes do município e bebês até um ano de idade						
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: gestantes do município assistidas						
Unidade de medida do indicador de desempenho: % de gestantes do município atendidas						
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 90 % das gestantes						
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:			2012	2013	2014	
			gestantes a serem atendidas	92%	94%	95%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2032	Auxílios a Gestantes	Gestantes de todo o Município	atividade mantida	atividade								
					10.000,00	2012	1	40	2.000,00	4011	8.000,00	10.000,00
					10.000,00	2013	1	40	2.000,00	4011	8.000,00	10.000,00
					10.000,00	2014	1	40	2.000,00	4011	8.000,00	10.000,00
Total da ação para os três exercícios									6.000,00		24.000,00	30.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de governo: 00115 – Saúde Preventiva

Descrição dos objetivos do programa: Com o programa pretende-se desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde, já que se busca a prevenção das doenças.

Público Alvo: Toda a população do município.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da População atendida

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 100 % da População atendida

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:			2012	2013	2014	
			população atendida	100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2036	Manutenção das Atividades dos Programa Saúde da Família	Manutenção e aperfeiçoa-	atividade mantida	atividade								
					430.000,00	2012	1	40	299.000,00	4090	24.000,00	323.000,00

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida													
Unidade de medida do indicador de desempenho: % da População atendida													
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 100 % da População atendida													
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:													
								2012	2013	2014			
								população atendida	100%	100%	100%		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
2082	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	Manutenção das atividades da Vig. Sanitária	vigilância realizada	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					7.000,00	2012	1	40	1.000,00	4710	6.000,00	7.000,00	
					7.000,00	2013	1	40	1.000,00	4710	6.000,00	7.000,00	
					7.000,00	2014	1	40	1.000,00	4710	6.000,00	7.000,00	
Total da ação para os três exercícios									3.000,00		18.000,00	21.000,00	
Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE													
Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE													
Função: 10 – Saúde													
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica													
Programa de governo: 00115 – Saúde Preventiva													
Descrição dos objetivos do programa: Com o programa pretende-se desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde, já que se busca a prevenção das doenças.													
Público Alvo: Toda a população do município.													
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida													
Unidade de medida do indicador de desempenho: % da População atendida													
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 100 % da População atendida													
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:													
								2012	2013	2014			
								população atendida	100%	100%	100%		
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
2038	Vigilância em Saúde	Manutenção das atividades da vigi-	vigilância realizada	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					13.500,00	2012	1	40	500,00	4710	11.000,00	11.500,00	
										4730	1.000,00	1.000,00	

	lância epidemiológica no Município							4190	1.000,00	1.000,00							
								13.500,00	2013	1	40	500,00	4710	11.000,00	11.500,00		
															4730	1.000,00	1.000,00
															4190	1.000,00	1.000,00
								13.500,00	2014	1	40	500,00	4710	11.000,00	11.500,00		
															4730	1.000,00	1.000,00
							4190	1.000,00	1.000,00								
Total da ação para os três exercícios									1.500,00	39.000,00	40.500,00						

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-01 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa de governo: 00105 – Saúde é Bem-estar

Descrição dos objetivos do programa: Promover e garantir integralidade das ações de saúde prestadas de forma integral e contínua do indivíduo e no seu contexto familiar, propiciando maior qualidade de vida à comunidade.

Público Alvo: Toda a população do município

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População atendida

Unidade de medida do indicador de desempenho: % da população atendida com ações do programa

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 89 % da população

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

		2012	2013	2014
	População atendida	91%	93%	95%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2040	Manutenção das Atividades da Unidade Básica de saúde	Manutenção das atividades U. B. S. do Município	atividade mantida	atividade								
					660.000,00	2012	1	40	660.000,00		660.000,00	
					720.000,00	2013	1	40	720.000,00		720.000,00	
					796.000,00	2014	1	40	796.000,00		796.000,00	
Total da ação para os três exercícios									2.176.000,00		-	2.176.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-01 NO TRIÊNIO 2012/2014											5.612.762,50	

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-02 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social					
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária					
Programa de governo: 00108 – Dignificar					
Descrição dos objetivos do programa: Possibilitar a satisfação de necessidades básicas em caráter emergencial, ajudando as pessoas a ter condições de prover seus sustentos e de suas famílias através de inclusão social em programas de geração de emprego e renda.					
Público Alvo: Famílias, crianças, adolescentes, idosos, deficientes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.					
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias necessitadas atendidas					
Unidade de medida do indicador de desempenho: % de Famílias necessitadas atendidas					
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 90%					
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:					
			2012	2013	2014
famílias necessitadas a serem atendidas			93%	94%	95%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2045	Atendimento à População de Baixa Renda	Auxílio a famílias carentes do Município	famílias atendidas	famílias									
					235,00	2012	130	1	30.550,00			30.550,00	
					235,00	2013	140	1	32.900,00			32.900,00	
					250,00	2014	150	1	37.500,00			37.500,00	
Total da ação para os três exercícios										100.950,00		-	100.950,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-02 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social					
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária					
Programa de governo: 00108 – Dignificar					
Descrição dos objetivos do programa: Possibilitar a satisfação de necessidades básicas em caráter emergencial, ajudando as pessoas a ter condições de prover seus sustentos e de suas famílias através de inclusão social em programas de geração de emprego e renda.					
Público Alvo: Famílias, crianças, adolescentes, idosos, deficientes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.					
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias necessitadas atendidas					
Unidade de medida do indicador de desempenho: % de Famílias necessitadas atendidas					
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 90%					
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:					
			2012	2013	2014
famílias necessitadas a serem atendidas			93%	94%	95%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício			
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			

2047	Solidariedade em Ação	Auxílio a famílias carentes do Município	famílias atendidas	famílias				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					120,00	2012	120	1	1.000,00	1081	14.400,00	15.400,00
					125,00	2013	120	1	1.000,00	1081	15.000,00	16.000,00
					150,00	2014	120	1	1.000,00	1081	18.000,00	19.000,00
Total da ação para os três exercícios									3.000,00		47.400,00	50.400,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
2048	Benefícios Eventuais	Aux. funeral / outros ben. eventuais a carentes	carentes atendidos	pessoas				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					500,00	2012	7	1	3.500,00			3.500,00
					600,00	2013	7	1	4.200,00			4.200,00
					700,00	2014	7	1	4.900,00			4.900,00
Total da ação para os três exercícios									12.600,00		-	12.600,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-02 NO TRIÊNIO 2012/2014											163.950,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-03 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
2050	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Atividades administrativas do Fundo Municipal	atividade mantida	Depto				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					60.000,00	2012	1	1	60.000,00			60.000,00
					64.000,00	2013	1	1	64.000,00			64.000,00
					68.000,00	2014	1	1	68.000,00			68.000,00
Total da ação para os três exercícios									192.000,00		-	192.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-03 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente													
Programa de governo: 00106 – Jovem Cidadão													
Descrição dos objetivos do programa: Apoiar o jovem adolescente na compreensão e constatação de que é possível planejar e construir o seu próprio futuro, promover o resgate de vínculos familiares comunitários e sociais, estimular o jovem para o desempenho do seu papel de protagonista na sociedade.													
Público Alvo: Adolescentes com idade entre 09 e 14 anos.													
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Adolescentes atendidos													
Unidade de medida do indicador de desempenho: Adolescentes													
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 0													
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2012		2013		2014	
adolesc. Necessitados a serem atendidos								12		12		12	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título					Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2046	Agente Jovem	Assistência a adolescentes necessitados do	adolescentes atendidos	pessoas				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					100,00	2012	12	1	1.200,00			1.200,00	
					100,00	2013	12	1	1.200,00			1.200,00	
					100,00	2014	12	1	1.200,00			1.200,00	
Total da ação para os três exercícios									3.600,00		-	3.600,00	
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-03 NO TRIÊNIO 2012/2014											195.600,00		

Órgão e Unidade Orçamentária: 05-04 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL												
Função: 08 – Assistência Social												
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária												
Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo												
Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título					Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			
2049	Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social	Atividades administrativas do Depto Ass.	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					53.000,00	2012	1	1	53.000,00			53.000,00
					56.000,00	2013	1	1	56.000,00			56.000,00
						2014	1	1				60.000,00

				60.000,00				60.000,00			
Total da ação para os três exercícios										-	169.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 05-04 NO TRIÊNIO 2012/2014										169.000,00	

TOTAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TRIÊNIO 2012/2014										6.141.312,50
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2051	Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	Atividades administrativas	atividade mantida	Depto								
					190.000,00	2012	1	1	190.000,00			190.000,00
					200.000,00	2013	1	1	200.000,00			200.000,00
					220.000,00	2014	1	1	220.000,00			220.000,00
Total da ação para os três exercícios											-	610.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1025	Aquisição de Veículo para a Secretaria da Agricultura	Veículo para uso da Secretaria	veículo adquirido	veículo								
						2012			-			-
						2013			-			-
					50.000,00	2014	1	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios									50.000,00		-	50.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1026	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Secretaria da Agricultura	Bens móveis para uso da Secretaria	bens adquiridos	conjunto de bens								
					2.000,00	2012	1	1	2.000,00			2.000,00
						2013	1	1				3.000,00

				3.000,00				3.000,00			
				5.000,00	2014	1	1	5.000,00			5.000,00
Total da ação para os três exercícios										-	10.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa de governo: 00112 – Fortalecimento do Campo

Descrição dos objetivos do programa: Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência de sua família na propriedade e a geração de renda

propriedade e a geração de renda.

Público Alvo: Produtores rurais, do todo o Município que tem como atividade principal a produção de alimentos e vive em regime de Agricultura Familiar.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias atendidas / Percentual de crescimento na renda das propriedades

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 110 / 5%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

		2012	2013	2014
	famílias atendidas	115	125	135
	percentual de cresc.	5%	5%	5%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total		
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2054	Incentivo à diversificação e a Produções Primárias	Diversificação de culturas nas áreas rurais e inc.	famíliais rurais auxiliadas/capacitadas	famílias rurais								
					150,00	2012	115	1	17.250,00		17.250,00	
					180,00	2013	125	1	22.500,00		22.500,00	
					200,00	2014	135	1	27.000,00		27.000,00	
Total da ação para os três exercícios									66.750,00		-	66.750,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa de governo: 00112 – Fortalecimento do Campo

Descrição dos objetivos do programa: Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência de sua família na propriedade e a geração de renda

propriedade e a geração de renda.

Público Alvo: Produtores rurais, do todo o Município que tem como atividade principal a produção de alimentos e vive em regime de Agricultura Familiar.

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias atendidas

Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias atendidas / Percentual de crescimento na renda das propriedades

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 110 / 5%													
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:													
						2012		2013		2014			
						famílias atendidas		115		125		135	
						percentual de cresc.		5%		5%		5%	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES													
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
2055	Manutenção da Patrulha Agrícola	Manutenção de máquinas e implementos Patrulha	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					3.000,00	2012	1	1	3.000,00			3.000,00	
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00	
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00	
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
2056	Parceria Emater	Convênio c/ EMATER p/ assistência técnica	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					35.000,00	2012	1	1	35.000,00			35.000,00	
					37.000,00	2013	1	1	37.000,00			37.000,00	
					40.000,00	2014	1	1	40.000,00			40.000,00	
Total da ação para os três exercícios									112.000,00		-	112.000,00	
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total		
1027	Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola	Novas máquinas e implementos p/ Patrulha	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor		
					6.000,00	2012	1	1	6.000,00			6.000,00	
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00	
					5.000,00	2014	1	1	5.000,00			5.000,00	
Total da ação para os três exercícios									16.000,00		-	16.000,00	
Órgão e Unidade Orçamentária: 06-01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL													
Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL													
Função: 20 – Agricultura													
Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal													
Programa de governo: 00112 – Fortalecimento do Campo													

Descrição dos objetivos do programa: Geração de Emprego e Renda, tornando a atividade rural auto-sustentável, garantindo a permanência de sua família na propriedade e a geração de renda.												
Público Alvo: Produtores rurais, do todo o Município que tem como atividade principal a produção de alimentos e vive em regime de Agricultura Familiar.												
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Famílias atendidas												
Unidade de medida do indicador de desempenho: Número de famílias atendidas / Percentual de crescimento na renda das propriedades												
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 110 / 5%												
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2012	2013	2014		
								famílias atendidas	115	125	135	
								percentual de cresc.	5%	5%	5%	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2083	Auxílio à Bacia Leiteira, Produção Avícola e Outras Prod. Primárias	Apoio à produção na área de agropecuária em	produtor incentivado com ações diretas e indiretas	produtor				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					500,00	2012	65	1	32.500,00			32.500,00
					500,00	2013	70	1	35.000,00			35.000,00
					500,00	2014	75	1	37.500,00			37.500,00
Total da ação para os três exercícios									105.000,00		-	105.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 06-01 NO TRIÊNIO 2012/2014											978.750,00	
Órgão e Unidade Orçamentária: 06-02 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE												
Unidade Administrativa: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE												
Função: 18 – Gestão Ambiental												
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental												
Programa de governo: 00107 – Meio Ambiente em Destaque												
Descrição dos objetivos do programa: Promover a educação ambiental, de modo a conscientizar a comunidade quanto à necessidade da preservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações e buscando soluções para os problemas ambientais. Baseado neste contexto tem-se o intuito de desenvolver estratégias de preservação ambiental para todos os segmentos, que possibilitem inclusive a integração entre professores, alunos, empresários e a comunidade em geral.												
Público Alvo: Toda a comunidade												
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Comunidade atendida e orientada												
Unidade de medida do indicador de desempenho: % da comunidade atendida e orientada												
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 65%												
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2012	2013	2014		
								comunidade atendida / orientada	70%	73%	75%	
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício					

Código	Título	Subtítulo / Localizador	de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2062	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividades administrativas e serviços públicos	atividade mantida	Depto								
					44.000,00	2012	1	1	44.000,00			44.000,00
					47.000,00	2013	1	1	47.000,00			47.000,00
					50.000,00	2014	1	1	50.000,00			50.000,00
Total da ação para os três exercícios								141.000,00			-	141.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total		
2061	Coleta do Lixo	Coleta, transporte e destino final do lixo domic.	lixo coletado	atividade								
					113.000,00	2012	1	1	113.000,00			113.000,00
					117.000,00	2013	1	1	117.000,00			117.000,00
					120.000,00	2014	1	1	120.000,00			120.000,00
Total da ação para os três exercícios								350.000,00			-	350.000,00

TOTAL PARA O ÓRGÃO 06-02 NO TRIÊNIO 2012/2014 491.000,00

TOTAL PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO TRIÊNIO 2012/2014 1.469.750,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total		
2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	Atividades Administrativas	atividade mantida	Deptos								
					110.000,00	2012	6	1	660.000,00			660.000,00
					115.000,00	2013	6	1	690.000,00			690.000,00
					118.000,00	2014	6	1	708.000,00			708.000,00
Total da ação para os três exercícios								2.058.000,00			-	2.058.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
2064	Manutenção e Abastecimento de Máquinas, Equipamentos e Veículos	Material p/ manutenção da frota e aq. de combustí-	frota conservada e abastecida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					330.000,00	2012	1	1	330.000,00			330.000,00
					350.000,00	2013	1	1	350.000,00			350.000,00
					370.000,00	2014	1	1	370.000,00			370.000,00
Total da ação para os três exercícios									1.050.000,00		-	1.050.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
2074	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Sinalização de trânsito em geral	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					10.000,00	2012	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2013	1	1	10.000,00			10.000,00
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									30.000,00		-	30.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
1029	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos	Máquinas, equipamentos e veículos para a	bens adquiridos	conjunto de bens				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					20.000,00	2012	1	1	20.000,00			20.000,00
					20.000,00	2013	1	1	20.000,00			20.000,00
					20.000,00	2014	1	1	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os três exercícios									60.000,00		-	60.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
1030	Ampliação do Galpão Parque de Máquinas	Ampliação / fechamento do Galpão de Máquinas	parque ampliado / fechado	obra				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					20.000,00	2012	1	1	20.000,00			20.000,00
					20.000,00	2013	1	1	20.000,00			20.000,00
					30.000,00	2014	1	1	30.000,00			30.000,00
Total da ação para os três exercícios									70.000,00		-	70.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS											
Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS											
Função: 15 - Urbanismo											
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos											
Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo											
Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.											

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2069	Conservação e Recuperação de Cemitérios	Manutenção dos cemitérios municipais	atividade mantida	atividade								
					3.000,00	2012	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00
Total da ação para os três exercícios									9.000,00		-	9.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS											
Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS											
Função: 15 - Urbanismo											
Subfunção: 451 – Infra-Estrutura Urbana											
Programa de governo: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação											
Descrição dos objetivos do programa: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar da comunidade.											
Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população que reside no perímetro urbano											
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Perímetro urbano dotado de infra-estrutura											
Unidade de medida do indicador de desempenho: % do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura											
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 65%											
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2012	2013	2014	
cidade urbanizada								70%	73%	75%	

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1031	Regularização de Lotes Urbanos	Lotes de terrenos do perímetro	lotes regularizados	lotes de terrenos								
					5.000,00	2012	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00

		urbano			5.000,00	2014	1			1	5.000,00			5.000,00	
Total da ação para os três exercícios												15.000,00		-	15.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total				
1032	Pavimentação de Vias Públicas	Revestimento de ruas do per. urbano c/ calçamen-	ruas pavimentadas	m²											
					50,00	2012	4.000	1	200.000,00			200.000,00			
					52,00	2013	3.000	1	156.000,00			156.000,00			
					55,00	2014	3.000	1	165.000,00			165.000,00			
Total da ação para os três exercícios												521.000,00		-	521.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total				
1033	Construção de Praças e Jardins	Construção de praças e jardins no perímetro	praças/jardins contruídos	obra											
					25.000,00	2012	1	1	25.000,00			25.000,00			
					25.000,00	2013	1	1	25.000,00			25.000,00			
					30.000,00	2014	1	1	30.000,00			30.000,00			
Total da ação para os três exercícios												80.000,00		-	80.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total				
1034	Construção/Manut. de Pórtico	Construção de pórtico em ponto estratégico	pórtico construído	obra											
					10.000,00	2012	1	1	10.000,00			10.000,00			
					3.000,00	2013	1	1	3.000,00			3.000,00			
					3.000,00	2014	1	1	3.000,00			3.000,00			
Total da ação para os três exercícios												16.000,00		-	16.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício							
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total				
1035	Canalizações e Obras de Micro-Drenagem	Micro Drenagem em ruas do per	micro drenagem realizada	metros											
					50,00	2012	700	1	35.000,00			35.000,00			
					50,00	2013	700	1	35.000,00			35.000,00			

		urbano para			50,00	2014	700						35.000,00				35.000,00	
Total da ação para os três exercícios														105.000,00			-	105.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				Total						
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos										
1039	Instalações/Manut. de Abrigos	Instalações de abrigos p/ paradas de ônibus	abrigos instalados	abrigos														
					5.000,00	2012	1	1	5.000,00				5.000,00					
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00				5.000,00					
					5.000,00	2014	1	1	5.000,00				5.000,00					
Total da ação para os três exercícios														15.000,00			-	15.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa de governo: 00114 – Interior Desenvolvido

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população rural

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População rural assistida

Unidade de medida do indicador de desempenho: Percentual da população rural assistida

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

		2012	2013	2014
	Interior assistido			
		100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				Total						
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos										
1039	Instalações/Manut. de Abrigos	Instalações de abrigos p/ paradas de ônibus	abrigos instalados	abrigos														
					5.000,00	2012	1	1	5.000,00				5.000,00					
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00				5.000,00					
					5.000,00	2014	1	1	5.000,00				5.000,00					
Total da ação para os três exercícios														15.000,00			-	15.000,00
Ação			Produto	Unidade	Preço	Meta	Custo previsto p/ o exercício											

Código	Título	Subtítulo / Localizador	de Medida	Unitário	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total	
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2070	Conservação e Recuperação de Estradas	Conservação das estradas municipais do interior	estradas conservadas	atividade								
					35.000,00	2012	1	1	35.000,00			35.000,00
					40.000,00	2013	1	1	40.000,00			40.000,00
					40.000,00	2014	1	1	40.000,00			40.000,00
Total da ação para os três exercícios								115.000,00			-	115.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total		
2071	Construção e Recuperação de Pontes, Bueiros e Pontilhões	Construção de pontes, bueiros e pontilhões-interior	Pontes, bueiros e pontilhões construídos e recuperados	atividade								
					15.000,00	2012	1	1	15.000,00			15.000,00
					15.000,00	2013	1	1	15.000,00			15.000,00
					15.000,00	2014	1	1	15.000,00			15.000,00
Total da ação para os três exercícios								45.000,00			-	45.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos		Total		
1040	Revestimento Poliédrico	Pavimentação poliédrica de parte das estradas	estrada pavimentada	km								
					67.000,00	2012	1,0	1	17.000,00	1011	50.000,00	67.000,00
					70.000,00	2013	1,0	1	20.000,00	1011	50.000,00	70.000,00
						2014						-
Total da ação para os três exercícios								37.000,00		100.000,00		137.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-01 SECRETARIA DE OBRAS - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE OBRAS

Função: 25 – Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica

Programa de governo: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação

Descrição dos objetivos do programa: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar da comunidade.

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população que reside no perímetro urbano

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Perímetro urbano dotado de infra-estrutura

Unidade de medida do indicador de desempenho: % do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 65%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

2012

2013

2014

				cidade urbanizada	70%	73%	75%					
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2066	Manutenção da Iluminação Pública	Conservação da rede de iluminação pública	rede conservada	rede de energia elétrica municipal								
					5.000,00	2012	1	1	5.000,00			5.000,00
					5.000,00	2013	1	1	5.000,00			5.000,00
					10.000,00	2014	1	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios									20.000,00		-	20.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1036	Instalações de Iluminação Pública	Instalações de novas redes de iluminação	rede ampliada	rede de energia elétrica								
					5.000,00	2012	1	1	5.000,00			5.000,00
					10.000,00	2013	1	1	10.000,00			10.000,00
					20.000,00	2014	1	1	20.000,00			20.000,00
Total da ação para os três exercícios									35.000,00		-	35.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 07-01 NO TRIÊNIO 2012/2014											4.396.000,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-02 SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO												
Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO												
Função: 04 – Administração												
Subfunção: 122 – Administração Geral												
Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo												
Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total	
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2073	Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento	Atividades administrativas do De-	atividade mantida	atividade								
					115.000,00	2012	1	1	115.000,00			115.000,00
					130.000,00	2013	1	1	130.000,00			130.000,00

	partamento		150.000,00	2014	1	1	150.000,00			150.000,00	
Total da ação para os três exercícios								395.000,00		-	395.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-02 SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural

Programa de governo: 00114 – Interior Desenvolvido

Descrição dos objetivos do programa: Desenvolver, de forma igualitária e contínua para toda a população que reside no meio rural do município, ações que venham a contemplar as necessidades básicas em relação aos fatores de infra-estrutura, dando um suporte permanente em todos os quadrantes do interior, no sentido de propiciar melhor qualidade de vida à comunidade

Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população rural

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: População rural assistida

Unidade de medida do indicador de desempenho:

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 100%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

		2012	2013	2014
	Interior assistido	100%	100%	100%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2067	Manutenção de Redes de Água do Interior	Conservação de redes de abastecimento água	redes conservadas	rede de água								
					16.000,00	2012	6	1	96.000,00			96.000,00
					17.000,00	2013	6	1	102.000,00			102.000,00
					18.000,00	2014	6	1	108.000,00			108.000,00
Total da ação para os três exercícios										-	306.000,00	306.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
1037	Instalações de Redes de Água do Interior	Instalação de novas redes de água	redes instaladas	rede de água								
					20.000,00	2012	1	1	20.000,00			20.000,00
					20.000,00	2013	1	1	20.000,00			20.000,00
						2014			-			-
Total da ação para os três exercícios										-	40.000,00	40.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 07-02 SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Unidade Administrativa: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO												
Função: 17 – Saneamento												
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano												
Programa de governo: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação												
Descrição dos objetivos do programa: Organizar e estruturar a sede municipal, obedecendo as normas legais, visando o embelezamento urbano e o bem-estar da comunidade.												
Público Alvo: Toda a comunidade, em especial a população que reside no perímetro urbano												
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Perímetro urbano dotado de infra-estrutura												
Unidade de medida do indicador de desempenho: % do perímetro urbano dotado com obras de infra-estrutura												
Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 65%												
Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:								2012		2013		2014
cidade urbanizada								70%		73%		75%
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
2068	Manutenção de Redes de Água do Perímetro Urbano	Conservação da rede de abastecimento água	rede conservada	rede de água				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					120.000,00	2012	1	1	120.000,00			120.000,00
					130.000,00	2013	1	1	130.000,00			130.000,00
					140.000,00	2014	1	1	140.000,00			140.000,00
Total da ação para os três exercícios									390.000,00		-	390.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1038	Instalações de Redes de Água do Perímetro Urbano	Instalação de novas redes de água	redes instaladas	rede de água				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					20.000,00	2012	1	1	20.000,00			20.000,00
					20.000,00	2013	1	1	20.000,00			20.000,00
						2014			-			-
Total da ação para os três exercícios									40.000,00		-	40.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
1074	Implantação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	Instalação de sistema de col. e trat.	sistema instalado	obra				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
						2012			-			-
					80.000,00	2013	1	1	80.000,00			80.000,00

	de esgoto		60.000,00	2014	1	1	60.000,00			60.000,00	
Total da ação para os três exercícios										-	140.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 07-02 NO TRIÊNIO 2012/2014										1.311.000,00	
TOTAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS NO TRIÊNIO 2012/2014										5.707.000,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 08-01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa de governo: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

Descrição dos objetivos do programa: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos com agilidade, buscando o desenvolvimento de ações que visem o bem-estar social. Atuar no planejamento, na formulação de políticas setoriais, na coordenação, na avaliação e no controle dos programas finalísticos.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
								Cod.	Valor	Cod.	Valor	
2084	Manutenção Atividades da Secretaria do Desenvolvimento	Atividades Administrativas	atividade mantida	Deptos								
					35.000,00	2012	3	1	105.000,00			105.000,00
					37.000,00	2013	3	1	111.000,00			111.000,00
					39.000,00	2014	3	1	117.000,00			117.000,00
Total da ação para os três exercícios											-	333.000,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 08-01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa de governo: 00116 – Tio Hugo - Crescimento Integrado

Descrição dos objetivos do programa: Gerar emprego e renda, incentivar o primeiro emprego estimular a instalação de novas empresas, incentivar o crescimento das atuais empresas, promover cursos técnico-profissionalizantes para qualificação dos funcionários de diversas áreas e segmentos, oferecer um espaço adequado para a ampliação de empresas existentes e também a instalação de novas empresas no município, ampliar as possibilidades de geração de emprego e renda no Município, transformar Tio Hugo em uma cidade Pólo de Desenvolvimento Sustentável, com diversidades no ramo empresarial, seja comércio, indústria ou prestação de serviços, realizar eventos de modo a atrair investimentos, facilitar o acesso das pessoas do interior a virem até a cidade resolver seus problemas, estimular as pessoas ativas desempregadas a buscar trabalho e se manterem no município.

Público Alvo: Empresas e comunidade em geral

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Empresa incentivada / Comunidade atendida com ações do programa

Unidade de medida do indicador de desempenho: nº de empresas incentivadas / % da comunidade atendida

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 19 / 12%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2012	2013	2014
--	------	------	------

Empresas incentivadas p/ ano	15	15	15
% comunidade Atendida	15%	18%	20%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
1041	Aquisição de Área para Instalações de Empresas	Área no Perímetro urbano para instalações de empresas	área adquirida	m²								
					40,00	2012	250	1	10.000,00			10.000,00
					40,00	2013	250	1	10.000,00			10.000,00
					40,00	2014	250	1	10.000,00			10.000,00
Total da ação para os três exercícios								30.000,00		-	30.000,00	

Órgão e Unidade Orçamentária: 08-01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa de governo: 00116 – Tio Hugo - Crescimento Integrado

Descrição dos objetivos do programa: Gerar emprego e renda, incentivar o primeiro emprego estimular a instalação de novas empresas, incentivar o crescimento das atuais empresas, promover cursos técnico-profissionalizantes para qualificação dos funcionários de diversas áreas e segmentos, oferecer um espaço adequado para a ampliação de empresas existentes e também a instalação de novas empresas no município, ampliar as possibilidades de geração de emprego e renda no Município, transformar Tio Hugo em uma cidade Pólo de Desenvolvimento Sustentável, com diversidades no ramo empresarial, seja comércio, indústria ou prestação de serviços, realizar eventos de modo a atrair investimentos, facilitar o acesso das pessoas do interior a virem até a cidade resolver seus problemas, estimular as pessoas ativas desempregadas a buscar trabalho e se manterem no município.

Público Alvo: Empresas e comunidade em geral

Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual: Empresa incentivada / Comunidade atendida com ações do programa

Unidade de medida do indicador de desempenho: nº de empresas incentivadas / % da comunidade atendida

Indicador (índice) mais recente: Data: 30/08/2011: 19 / 12%

Indicador (índice) pretendido ao final de cada exercício:

	2012	2013	2014
Empresas incentivadas p/ ano	15	15	15
% comunidade Atendida	15%	18%	20%

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação		Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício					
Código	Título				Subtítulo / Localizador	Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
							Cod.	Valor	Cod.	Valor		
2058	Exposições e Eventos	Realização de eventos, tais como feiras, expo-	eventos realizados	evento								
					2.000,00	2012	1	1	2.000,00			2.000,00
					20.000,00	2013	1	1	20.000,00			20.000,00
						2014	1	1				5.000,00

					5.000,00				5.000,00								
Total da ação para os três exercícios														27.000,00		-	27.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício									
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total						
1028	Incentivo a Empresas	Incentivos diversos p/ geração de emprego	empresa incentivada	empresa				Cod.	Valor	Cod.	Valor						
					3.000,00	2012	15	1	45.000,00			45.000,00					
					3.000,00	2013	15	1	45.000,00			45.000,00					
					3.000,00	2014	15	1	45.000,00			45.000,00					
Total da ação para os três exercícios														135.000,00		-	135.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício									
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total						
2057	Transporte ao Trabalho	Auxílio do Município p/ pgto transp. de munícipes	trabalhador auxiliado	pessoas				Cod.	Valor	Cod.	Valor						
					1.400,00	2012	60	1	84.000,00			84.000,00					
					1.450,00	2013	60	1	87.000,00			87.000,00					
					1.500,00	2014	60	1	90.000,00			90.000,00					
Total da ação para os três exercícios														261.000,00		-	261.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício									
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total						
2059	Incentivo ao Desenvolvimento	Atividades diversas p/ geração de emprego	atividade mantida	atividade				Cod.	Valor	Cod.	Valor						
					5.480,00	2012	1	1	5.480,00			5.480,00					
					7.175,00	2013	1	1	7.175,00			7.175,00					
					9.392,50	2014	1	1	9.392,50			9.392,50					
Total da ação para os três exercícios														22.047,50		-	22.047,50
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício									
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos			Total						
2060	Transporte Coletivo	Disponibilização de transporte	cidadão transportado	mês				Cod.	Valor	Cod.	Valor						
					3.500,00	2012	2		7.000,00			7.000,00					
					3.500,00	2013	10	1	35.000,00			35.000,00					

		coletivo			3.500,00	2014	10	1	35.000,00			35.000,00
Total da ação para os três exercícios											-	77.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 08-01 NO TRIÊNIO 2012/2014											885.047,50	

TOTAL PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO NO TRIÊNIO 2012/2014											885.047,50
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

Órgão e Unidade Orçamentária: 09-01 OPERAÇÕES ESPECIAIS - OPERAÇÕES ESPECIAIS												
Unidade Administrativa: PODER EXECUTIVO												
Função: 28 – Encargos Especiais												
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna												
Programa de governo: 00300 - Operação Especial												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
3000	Amortização da Dívida	Pagamento de empréstimos contrídos pelo	dívida amortizada	parcela				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					7.083,33	2012	12	1	85.000,00			85.000,00
					6.650,00	2013	5	1	33.250,00			33.250,00
						2014			-			-
Total da ação para os três exercícios											-	118.250,00

Órgão e Unidade Orçamentária: 09-01 OPERAÇÕES ESPECIAIS - OPERAÇÕES ESPECIAIS												
Unidade Administrativa: PODER EXECUTIVO												
Função: 99 – Reserva de Contingência												
Subfunção: 990 – Reserva de Contingência												
Programa de governo: 99999 – Reserva de Contingência												
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES												
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo previsto p/ o exercício				
Código	Título	Subtítulo / Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de recursos				Total
9001	Reserva de Contingência	Reserva p/ riscos fiscais imprevistos e/ou eventos e eventos	reserva assegurada	reserva				Cod.	Valor	Cod.	Valor	
					190.000,00	2012	1	1	190.000,00			190.000,00
					200.000,00	2013	1	1	200.000,00			200.000,00
					210.000,00	2014	1	1	210.000,00			210.000,00
Total da ação para os três exercícios											-	600.000,00
TOTAL PARA O ÓRGÃO 09-01 NO TRIÊNIO 2012/2014											718.250,00	

TOTAL PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS NO TRIÊNIO 2012/2014	718.250,00
TOTAL GERAL DO PLANO PLURIANUAL - TRIÊNIO 2012/2014	29.000.000,00

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS VALORES ANUAIS

VALORES ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO	
TOTAL GERAL DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO 2012	573.000,00
TOTAL GERAL DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO 2013	629.000,00
TOTAL GERAL DO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO 2014	650.000,00
TOTAL GERAL DO PLANO PLURIANUAL DO PODER LEGISLATIVO - TRIÊNIO 2012/2014	1.852.000,00
VALORES ANUAIS ORÇADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
TOTAL GERAL EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE PARA O EXERCÍCIO 2012	1.773.950,00
TOTAL GERAL EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE PARA O EXERCÍCIO 2013	1.834.600,00
TOTAL GERAL EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE PARA O EXERCÍCIO 2014	1.922.750,00
TOTAL GERAL EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - TRIÊNIO 2012/2014	5.531.300,00
VALORES ANUAIS ORÇADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	
TOTAL GERAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS PARA O EXERCÍCIO 2012	1.484.570,00
TOTAL GERAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS PARA O EXERCÍCIO 2013	1.571.935,00
TOTAL GERAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS PARA O EXERCÍCIO 2014	1.721.457,50
TOTAL GERAL EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS - TRIÊNIO 2012/2014	4.777.962,50
VALORES ANUAIS ORÇADOS NO FUNDEB	
TOTAL GERAL NO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2012	1.103.400,00
TOTAL GERAL NO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2013	1.160.400,00
TOTAL GERAL NO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2014	1.231.250,00
TOTAL GERAL NO FUNDEB - TRIÊNIO 2012/2014	3.495.050,00
VALORES ANUAIS TOTAIS	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO 2012	9.250.000,00
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO 2013	9.650.000,00
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO 2014	10.100.000,00
TOTAL GERAL DO PLANO PLURIANUAL - TRIÊNIO 2012/2014	29.000.000,00



Valor R\$ 1,00

I - RECEITAS CORRENTES	10.747.875,35
II –DEDUÇÕES	1.653.250,35
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	105.375,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)	-
Deduções de receitas de Fundeb (característica peculiar 105)	-
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	-
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	-
Receitas do Fundo de Assistência Social dos Servidores	-
Receitas do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	-
Outras Contribuições Sociais	-
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 E 109)	1.547.875,35
III-Subtotal	9.094.625,00
IV- (+)Perda para o Fundeb	445.375,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	9.540.000,00

Notas:

a) As deduções com o Fundeb, já que são contas redutoras da receita, devem ser contabilizadas com o mesmo código da conta substituindo-se o dígito "4" pelo "9" e, assim, neste demonstrativo, figura nas "outras deduções".

b) Os estornos de restos a pagar não são considerados no orçamento.

c) Demonstrativo como base a IN 35/2008 atualizada pela IN 03/2009 TCERS

* A STN veda, no manual do RREO, a dedução do IRRF para efeitos de apuração da RCL

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

LRF, Art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB (c/PIB)x
	(a)		100	(b)		100	(c)		100
Receita Total	8.851.674,64	9.250.000,00	0,00303	8.836.794,03	9.650.000,00	0,00272	8.850.595,70	10.100.000,00	0,00245
Receitas Primárias (I)	8.826.555,02	9.223.750,00	0,00302	8.811.553,76	9.622.437,00	0,00271	8.825.234,80	10.071.059,00	0,00244
Despesa Total	8.851.674,64	9.250.000,00	0,00303	8.836.794,03	9.650.000,00	0,00272	8.850.595,70	10.100.000,00	0,00245
Despesas Primárias (II)	8.751.196,17	9.145.000,00	0,00300	8.788.031,41	9.596.750,00	0,00270	8.833.069,77	10.080.000,00	0,00244
Resultado Primário (III) = (I – II)	75.358,85	78.750,00	0,00003	23.522,36	25.687,00	0,00001	(7.834,97)	(8.941,00)	(0,000002)
Resultado Nominal	(14.354,07)	(15.000,00)	(0,000005)	(37.773,86)	(41.250,00)	(0,00001)	(8.762,97)	(10.000,00)	(0,000002)
Dívida Pública Consolidada	29.904,31	31.250,00	0,00001	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(151.913,88)	(158.750,00)	(0,00005)	(183.145,99)	(200.000,00)	(0,00006)	(184.022,29)	(210.000,00)	(0,00005)

PREVISÃO DO PIB ESTADUAL EM REAIS

ANO 2012	291.925.000.000,00
ANO 2013	324.883.000.000,00
ANO 2014	361.562.000.000,00

INFLAÇÃO PROJETADA IPCA

ANO 2012	4,50%
ANO 2013	4,50%
ANO 2014	4,50%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012**ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo III****(b) Metodologia de Cálculo**

R\$ 1,00

	2.012	2.013	2.014
RECEITAS PRIMÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES	9.200.000	9.600.000	10.100.000
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.173.750	9.572.437	10.071.059
Receitas Tributárias	723.450	759.623	797.604
Receitas de Contribuições	0	0	0
Receitas Previdenciárias	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial Líquida	0	0	0
Receita Patrimonial	26.250	27.563	28.941
(-) Aplicações Financeiras	26.250	27.563	28.941
Transferências Correntes	8.075.007	8.419.211	8.859.697

Convênios	110.255	59.274	85.743
Outras Transferências Correntes	7.964.752	8.359.937	8.773.954
Demais Receitas Correntes	375.293	393.604	413.759
Dívida Ativa	49.500	51.975	54.574
Diversas Receitas Correntes	325.793	341.629	359.185
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000	50.000	0
Operações de Crédito (III)	0	0	0
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0
Alienação de Bens (V)	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	0
Convênios	50.000	50.000	0
Outras Transferências de Capital	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	50.000	50.000	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.223.750	9.622.437	10.071.059
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.012	2.013	2.014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.965.000	8.468.750	8.990.000
Pessoal e Encargos Sociais	4.050.000	4.250.000	4.500.000
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000	2.000	0
Outras Despesas Correntes	3.905.000	4.216.750	4.490.000
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.955.000	8.466.750	8.990.000
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.095.000	981.250	900.000
Investimentos	1.000.000	930.000	880.000
Inversões Financeiras	20.000	20.000	20.000
Concessão de Empréstimos (XII)	20.000	20.000	20.000
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	75.000	31.250	0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.000.000	930.000	880.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	190.000	200.000	210.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.145.000	9.596.750	10.080.000
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	78.750	25.687	(8.941)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
Anexo III - Anexo de Metas Fiscais
(c) MEMÓRIA DE CÁLCULO RESULTADO NOMINAL

	2010	2011	2012	2013	2014
Dívida Consolidada*		240.516	106.250	31.250	0
Variação Passiva (juros e encargos)		20.734	10.000	2.000	0
(-) amortização		155.000	85.000	33.250	0
saldo final dívida consolidada	240.516	106.250	31.250	0	0

Receitas totais ano		10.000.000	9.250.000	9.650.000	10.100.000
Gastos totais ano		10.050.915	9.310.000	9.640.000	10.090.000
a) Despesas orçamentárias sem reserva cont.		9.750.000	9.060.000	9.450.000	9.890.000
b) Créditos adicionais por superávit		300.915	250.000	190.000	200.000
c) Pgto de restos a pagar c/ insuficiência fin.					
(+) Disponibilidades	348.469				
(-) Passivo Financeiro	47.553				
= Situação Financeira	300.915	250.000	190.000	200.000	210.000
= Dívida Líquida	(60.399)	(143.750)	(158.750)	(200.000)	(210.000)
Resultado Nominal		(83.351)	(15.000)	(41.250)	(10.000)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III

(d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2.010 (a)	% PIB	Metas Realizadas em <Ano-2> 2.010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	9.772.000,00	0,00411	8.832.086,90	0,00371	(939.913,10)	(9,62)
Receitas Primárias (I)	9.722.000,00	0,00409	8.754.378,04	0,00368	(967.621,96)	(9,95)
Despesa Total	9.772.000,00	0,00411	8.965.253,98	0,00377	(806.746,02)	(8,26)
Despesas Primárias (II)	9.519.485,00	0,00400	8.722.816,31	0,00367	(796.668,69)	(8,37)
Resultado Primário (III) = (I-II)	202.515,00	0,00009	431.617,88	0,00018	229.102,88	(113,13)
Resultado Nominal	(32.000,00)	(0,00001)	(61.428,77)	(0,00003)	(29.428,77)	91,96
Dívida Pública Consolidada	255.755,00	0,00011	240.516,38	0,00010	(15.238,62)	(5,96)

Dívida Consolidada Líquida	90.755,00	0,00004	(41.040,15)	(0,00002)	(131.795,15)	(145,22)
----------------------------	-----------	---------	-------------	-----------	--------------	----------

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nas demonstrações em audiências públicas pode-se constatar que as Metas Fiscais foram cumpridas. Os resultados atingidos no exercício de 2010 foram satisfatórios, já que ocorreu o cumprimento das metas de resultado nominal e primário previstas na LDO e LOA para o exercício 2010. A receita total não foi atingida, tendo em vista a arrecadação de transferências de convênios não se dar de acordo com o esperado, contudo, da mesma forma a despesa foi controlada de acordo com a arrecadação, ficando abaixo do projetado.

PIB ESTADUAL

2008	193.485.000.000,00
2009	207.278.000.000,00
2010	237.859.000.000,00
2011	264.808.000.000,00
2012	291.925.000.000,00
2013	324.883.000.000,00
2014	361.562.000.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Anexo III

(e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

(LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	7.885.573,29	8.832.086,90	12,00	10.000.000,00	13,22	9.250.000,00	(7,50)	9.650.000,00	4,32	10.100.000,00	4,66
Receitas Primárias (I)	7.719.594,01	8.754.378,04	13,40	9.865.000,00	12,69	9.223.750,00	(6,50)	9.622.437,00	4,32	10.071.059,00	4,66
Despesa Total	8.161.472,03	8.965.253,98	9,85	9.750.000,00	8,75	9.250.000,00	(5,13)	9.650.000,00	4,32	10.100.000,00	4,66
Despesas Primárias (II)	7.937.658,47	8.722.816,31	9,89	9.624.000,00	10,33	9.145.000,00	(4,98)	9.596.750,00	4,94	10.080.000,00	5,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	507.855,39	431.617,88	-15,01	241.000,00	-44,16	78.750,00	(67,32)	25.687,00	(67,38)	(8.941,00)	(134,81)
Resultado Nominal	192.064,33	(61.428,77)	-131,98	(83.351,00)	35,69	(15.000,00)	(82,00)	(41.250,00)	175,00	(10.000,00)	(75,76)
Dívida Pública Consolidada	432.806,33	240.516,38	-44,43	106.250,00	-55,82	106.250,00	-	31.250,00	(70,59)	-	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	20.388,62	(41.040,15)	-301,29	(143.750,00)	250,27	(158.750,00)	10,43	(200.000,00)	25,98	(210.000,00)	5,00

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	8.769.546,06	9.273.691,25	5,75	10.000.000,00	7,83	8.851.674,64	(11,48)	8.699.944,33	(1,71)	8.850.332,98	1,73
Receitas Primárias (I)	8.584.960,50	9.192.096,94	7,07	9.865.000,00	7,32	8.826.555,02	(10,53)	8.675.094,94	(1,72)	8.824.972,84	1,73
Despesa Total	9.076.373,04	9.413.516,68	3,71	9.750.000,00	3,57	8.851.674,64	(9,21)	8.699.944,33	(1,71)	8.850.332,98	1,73
Despesas Primárias (II)	8.827.469,98	9.158.957,13	3,76	9.624.000,00	5,08	8.751.196,17	(9,07)	8.651.936,86	(1,13)	8.832.807,57	2,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	564.785,98	453.198,77	-19,76	241.000,00	-46,82	75.358,85	(68,73)	23.158,08	(69,27)	(7.834,74)	(133,83)
Resultado Nominal	213.594,74	(64.500,21)	-130,20	(83.351,00)	29,23	(14.354,07)	(82,78)	(37.188,88)	159,08	(8.762,71)	(76,44)
Dívida Pública Consolidada	481.323,92	252.542,20	-47,53	106.250,00	-57,93	101.674,64	(4,31)	28.173,39	(72,29)	-	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	22.674,18	(43.092,16)	-290,05	(143.750,00)	233,59	(151.913,88)	5,68	(180.309,73)	18,69	(184.016,82)	2,06

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Os valores apresentados como metas decorrem dos dados executados e previstos nos orçamentos, transportados para os demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais.

Inflação (IPCA)	4,30%	5,9%	5,0%	4,5%	4,5%	4,5%
Multiplicar o valor corrente por.....	1,1121	1,050	Valor Corrente	1,045	1,092025	1,1412

OBS: IPCA de 2009 e de 2010 cfe site do IBGE e 2010 a 2013 cfe projeção na LDO da União

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(f) Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.010	%	2.009	%	2.008	%
--------------------	-------	---	-------	---	-------	---



Patrimônio/Capital	7.700.283,49	100,00	6.803.570,41	100,00	5.367.350,32	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.700.283,49	100,00	6.803.570,41	100,00	5.367.350,32	100,00

FONTE: BALANÇO
PATRIMONIAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

(LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (b)	2008 (b)	2007 (b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.560,00	34.615,00	-	43.140,00
Alienação de Bens Móveis	50.560,00	34.615,00	-	43.140,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
TOTAL	50.560,00	34.615,00	-	43.140,00

DESPESAS EXECUTADAS	2010 (d)	2009 (e)	2008 (f)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.560,00	34.615,00	5.651,35	37.488,65
DESPESAS DE CAPITAL	50.560,00	34.615,00	5.651,35	37.488,65
Investimentos	50.560,00	34.615,00	5.651,35	37.488,65
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	50.560,00	34.615,00	5.651,35	37.488,65

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IId) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
Valor (III)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	5.651,35

FONTES: PREFEITURA MUNICIPAL

Os recursos decorrentes da alienação de ativos em 2007 foi investida em aquisição de terreno, de bens móveis e equipamentos e em pequenas obras. Com os recursos de 2009 foi adquirido um veículo novo para a Secretaria da Agricultura. Já em 2010, os recursos foram investidos em contrapartidas p/ aquisição de veículo para o Programa Saúde da Família e aquisição de ambulância e também na obra de construção de escola Pró-infância.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(h) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.012	2.013	2.014	
IPTU	IPTU - Desc. em cota única	Proprietários de Imóveis	11.000,00	11.550,00	12.130,00	Previsão a menos na receita
Doação de terrenos/áreas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Previsão na Despesa
Dívida ativa tributária e não tributária	Remissão valores de Dívida Ativa (que não compensam cobrança)	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
Multas, correções e juros de mora da dívida ativa tributária e não tributária	Anistia de multas, correção monetária e juros de dívida ativa	Contribuintes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	Previsão a menos na receita
IPTU/TAXAS/ISSQN/SERVIÇOS	Isenção de Impostos e taxas p/ instalação de empresas no Município e/ou isenção de pagamento de água para contribuintes que cederam áreas para construção de poços	Geração Empr. e Renda	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Previsão a menos na receita

Incentivos a empresas	Subsídios	Geração Empr. e Renda	55.000,00	55.000,00	55.000,00	Previsão na Despesa
Incentivos a produtores rurais	Subsídios	Produtores rurais do Município	45.000,00	50.000,00	58.000,00	Previsão na Despesa
TOTAL			196.000,00	201.550,00	210.130,00	-

FONTE: Prefeitura Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III

(i) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, § 2º,
inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2012	
Aumento Permanente da Receita	R\$	280.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	R\$	-
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	R\$	-
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	R\$	280.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	R\$	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	R\$	280.000,00
Saldo Utilizado da margem bruta (IV)	R\$	-
Novas DOCC	R\$	-

Novas DOCC geradas por PPP	R\$	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC V=(III-IV)	R\$	280.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DO AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO
PARA O CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC**

Especificações	Reestimativa para 2011	Previsão para 2012
Receitas Correntes	10.084.134,00	10.591.323,35
Receita Tributária	689.000,00	723.450,00
Impostos	653.000,00	685.650,00
IPTU	95.000,00	99.750,00
ITBI	78.000,00	81.900,00
IRRF	115.000,00	120.750,00
ISSQN	365.000,00	383.250,00
Taxas	36.000,00	37.800,00
Receita Patrimonial	25.000,00	26.250,00
Receitas de Serviços	270.000,00	283.500,00
Transferências Correntes	9.016.688,00	9.466.330,30
Transferências da União	5.856.681,00	6.148.322,95
Cota Parte FPM	5.340.000,00	5.607.000,00
Transferência do ITR	6.000,00	6.300,00
Merenda Escolar	23.820,00	25.011,00
Cota Parte Salário Educação	83.000,00	87.150,00
Lei Complementar 087/96	19.836,00	20.827,80
FPM - Apoio Financeiro	0,00	0,00
Auxílio Fin.-Esforço Exportador	16.000,00	16.800,00
Cota-Parte Comp. Fin. Rec. Hídricos	9.000,00	9.450,00
Cota-Parte Fundo Esp. do Petróleo	64.000,00	67.200,00
Transfer. da União p/ PNATE	42.743,00	44.880,15
Transf. União-Programas de Saúde	252.282,00	263.704,00
Transferências dos Estados	2.110.007,00	2.215.507,35
Cota Parte ICMS	1.900.000,00	1.995.000,00
Cota Parte IPVA	145.000,00	152.250,00
Cota Parte IPI/EXP	46.000,00	48.300,00
Cota Parte CIDE	19.007,00	19.957,35
Transferências FUNDEB	1.050.000,00	1.102.500,00
Outras Receitas Correntes	83.446,00	91.793,05
Multas e Juros de Mora	20.000,00	22.000,00
Indenizações e Restituições	16.000,00	17.600,00

Receita de Dívida Ativa	45.000,00	49.500,00
Outras Receitas Correntes	2.446,00	2.693,05
Deduções formação fundeb	1.474.167,00	1.547.875,35
Total geral da Receita	8.609.967,00	9.043.448,00
PREVISÃO - AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO (TOTAL 2012-2011) (I)		433.481,00
PREVISÃO - AUMENTO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO PARA 2012 (II)		153.481,00
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I - II)		280.000,00

OBS.: O aumento das despesas de caráter continuado para 2012 se refere ao aumento de despesa com pessoal, decorrente da revisão geral anual e do crescimento vegetativo da folha de pagamento, no que diz respeito a concessão de avanços bienais, avanços de classes, etc. e de novas ocupações de cargos, conforme Anexo VI - Planejamento de Pessoal.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	47.500,00	Abertura de Créditos Adicionais	47.500,00
Eventos da Natureza	19.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	19.000,00
Outros eventos fiscais não previstos	123.500,00	Abertura de Créditos Adicionais e/ou contrapartida de convênios	123.500,00
TOTAL	190.000,00	TOTAL	190.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

Anexo V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público

(LRF, art. 45, § único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsão para conclusão
1040	Revestimento Poliédrico (Estrada Polígono do Erval)	31/12/2012
1023	Construção de Unidades Habitacionais no Perímetro Urbano	contínuo
1024	Construção de Unidades Habitacionais no Interior	contínuo
1012	Conclusão do Ginásio Poli Esportivo Municipal	30/04/2012
1067	Pavimentação de Ruas do P. Urbano (Conv. Min. Das Cidades)	31/03/2012
Total		

A Administração pública municipal procura manter o Patrimônio Público sempre em bom estado de conservação e devidamente conferido. No atual exercício podem ainda ser alienados, através de leilão público, alguns bens que não são mais considerados servíveis ao Município. Quanto à maioria dos bens em poder do Município, tanto móveis como imóveis, estão em bom ou ótimo estado, devidamente conservados na medida do possível para que possam continuar a ser úteis ao Município, até que seja viável, evidentemente, investir na conservação dos mesmos, observado cada caso em específico. Para o exercício a que se refere a LDO (2012) pretende-se destinar, através de crédito orçamentário próprio cerca de R\$ 180.000,00, suficientes, segundo estimativas da SM da Administração, Planejamento e Finanças, para a manutenção geral do patrimônio, valores inclusos em diversas ações, sendo que a administração objetiva manter sempre em condições adequadas de uso, todo o patrimônio de bens móveis e imóveis do Município. O Município possui sistema de controle patrimonial sempre atualizado, onde são feitos os registros dos bens municipais, quando adquiridos ou quando há casos de baixas de bens, conforme ocorrem os fatos.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

Anexo VI

Planejamento da Despesa com Pessoal

Cargos	Legislação	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão Para 2.012
--------	------------	-------------------	-----------------	--------------	---------------------

					Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos / Revisão Anual	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo		156	102	54	-	22	318.614,79	116.478,34	435.093,13
AGENTE ADMINISTRATIVO	Lei 530/2009	7	4	3				1.840,49	1.840,49
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Lei 530/2009	4	2	2				-	-
SERVIÇOS GERAIS	Lei 530/2009	23	16	7		3	9.122,88	12.882,77	22.005,65
CONTADOR	Lei 530/2009	1	1	0				3.617,60	3.617,60
TESOUREIRO	Lei 530/2009	1	1	0				2.429,15	2.429,15
ENFERMEIRO	Lei 530/2009	2	0	2		1	39.098,67	3.027,01	42.125,68
ENGENHEIRO AGRONOMO	Lei 530/2009	1	1	0				2.018,00	2.018,00
ASSISTENTE SOCIAL 20 H	Lei 530/2009	1	1	0				1.463,08	1.463,08
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - A	Lei 530/2009	4	1	3		1	14.662,05	2.179,46	16.841,51
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - B	Lei 530/2009	1	1	0				1.185,51	1.185,51
MOTORISTA	Lei 530/2009	6	6	0				4.136,99	4.136,99
OPERADOR DE MÁQUINAS	Lei 530/2009	5	5	0				5.171,23	5.171,23
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Lei 530/2009	1	1	0				1.193,12	1.193,12
OPERARIO	Lei 530/2009	9	5	4				3.531,46	3.531,46
FISCAL DE TRIBUTOS	Lei 530/2009	2	2	0				-	-
FISCAL MUNICIPAL	Lei 530/2009	1	1	0				958,59	958,59
FISCAL SANITÁRIO	Lei 530/2009	1	1	0				-	-
INSTALADOR	Lei 530/2009	1	1	0				1.034,25	1.034,25
PROFESSOR	Lei 530/2009	30	20	10		3	9.774,44	16.708,72	26.483,16
PROFESSOR NÍVEL I	Lei 530/2009	9	9	0				6.810,62	6.810,62
PROFESSOR NÍVEL I	Lei 530/2009	1	1	0				865,76	865,76
PROFESSOR NÍVEL I	Lei 530/2009	1	1	0				994,95	994,95

PROFESSOR NÍVEL II	Lei 530/2009	1	1	0				865,64	865,64
PROFESSOR NÍVEL II	Lei 530/2009	1	1	0				1.142,34	1.142,34
PROFESSOR NÍVEL III	Lei 530/2009	1	1	0				756,74	756,74
PROFESSOR NÍVEL III	Lei 530/2009	1	1	0				994,95	994,95
PROFESSOR NÍVEL IV	Lei 530/2009	1	1	0				756,74	756,74
PROFESSOR NÍVEL IV	Lei 530/2009	1	1	0				1.142,34	1.142,34
PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADE	Lei 530/2009	1	1	0				756,74	756,74
PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADE	Lei 530/2009	1	1	0				794,45	794,45
PROFESSOR CURRÍCULO POR ATIVIDADE	Lei 530/2009	1	1	0				993,05	993,05
DENTISTA	Lei 530/2009	2	2	0				5.045,05	5.045,05
SERVIÇAL	Lei 530/2009	1	1	0				706,29	706,29
SERVENTE	Lei 530/2009	1	1	0				433,23	433,23
MÉDICO PEDIATRA	Lei 530/2009	1	1	0				1.899,10	1.899,10
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Lei 530/2009	1	1	0				1.899,10	1.899,10
MÉDICO CLINICO GERAL	Lei 530/2009	1	1	0				1.899,10	1.899,10
MOTORISTA / OPERADOR DE MAQUINAS	Lei 530/2009	6	4	2				4.136,99	4.136,99
ASSISTENTE SOCIAL 40 H	Lei 530/2009	1	0	1				-	-
JARDINEIRO	Lei 530/2009	1	1	0				1.034,25	1.034,25
TECNICO AGRÍCOLA	Lei 530/2009	1	0	1				-	-
MÉDICO CLINICO GERAL	Lei 646/2011	1	0	1		1	117.219,96	7.623,13	124.843,09
CIRURGIÃO DENTISTA	Lei 646/2011	1	0	1		1	39.098,67	2.542,69	41.641,36
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Lei 646/2011	2	0	2		1	9.774,44	635,66	10.410,10
FISCAL AMBIENTAL/SANITÁRIO	Lei 646/2011	1	0	1		1	9.774,44	635,66	10.410,10
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Lei 646/2011	1	0	1		1	9.774,44	635,66	10.410,10
FARMACÊUTICO	Lei 646/2011	1	0	1		1	17.365,92	1.129,35	18.495,27
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Lei 646/2011	6	0	6		6			

							9.774,44	3.813,95	13.588,39
MONITOR DE ESCOLA	Lei 654/2011	5	0	5		1	9.774,44	635,66	10.410,10
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	Lei 666/2011	1	0	1		1	23.400,00	1.521,76	24.921,76

Em comissão		30	27	3	-	-	-	31.488,20	31.488,20
GERENTE MUNICIPAL	Lei 530/2009	1	1	0				2.779,79	2.779,79
ASSESSOR JURÍDICO	Lei 530/2009	1	1	0				2.229,44	2.229,44
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS	Lei 530/2009	1	1	0				2.229,44	2.229,44
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO	Lei 530/2009	1	1	0				2.229,44	2.229,44
DIRETOR DE ENGENHARIA DE OBRAS	Lei 530/2009	1	1	0				1.751,70	1.751,70
DIRETOR DE HABITAÇÃO	Lei 530/2009	1	1	0				1.751,70	1.751,70
ASSESSOR DE ENGENHARIA	Lei 530/2009	1	1	0				1.648,50	1.648,50
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Lei 530/2009	1	1	0				1.198,90	1.198,90
DIRETOR DE OBRAS	Lei 530/2009	1	1	0				1.198,90	1.198,90
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Lei 530/2009	1	1	0				1.198,90	1.198,90
DIRETOR DE CAPTAÇÃO E DE PROJETOS	Lei 530/2009	1	1	0				1.198,90	1.198,90
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	Lei 530/2009	1	1	0				1.046,60	1.046,60
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	Lei 530/2009	1	1	0				1.046,60	1.046,60
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Lei 530/2009	1	1	0				1.046,60	1.046,60
DIRETOR DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	Lei 530/2009	1	1	0				1.046,60	1.046,60
DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	Lei 530/2009	1	1	0				797,41	797,41
DIRETOR DE INFORMÁTICA	Lei 530/2009	1	1	0				797,41	797,41
DIRETOR DE SERVIÇO E APOIO EDUCACIONAL	Lei 530/2009	1	1	0				797,41	797,41
ASSESSOR DE GABINETE	Lei 530/2009	1	1	0				636,98	636,98
DIRETOR DE ESPORTE E JUVENTUDE	Lei 530/2009	1	1	0				636,98	636,98
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	Lei 530/2009	1	1	0				636,98	636,98
ASSESSOR DE SERVIÇOS SOCIAIS, MELHOR IDADE E SAÚDE	Lei 530/2009	1	1	0					

								636,98	636,98
ASSESSOR DE SERVIÇOS URBANOS	Lei 530/2009	1	0	1				-	-
DIRETOR DE TRÂNSITO	Lei 530/2009	1	1	0				636,98	636,98
DIRETOR DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Lei 530/2009	1	0	1				-	-
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO	Lei 530/2009	1	1	0				636,98	636,98
ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Lei 530/2009	1	0	1				-	-
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE EDUCACIONAIS	Lei 530/2009	1	1	0				557,36	557,36
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL E FROTA	Lei 530/2009	1	1	0				557,36	557,36
ASSESSOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	Lei 530/2009	1	1	0				557,36	557,36
Empregos									
Funções de Confiança									
		12	11	1	-	-	-	3.675,61	3.675,61
DIRETOR DE ESCOLA	Lei 530/2009	5	5	0				824,19	824,19
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	Lei 530/2009	1	1	0				401,33	401,33
ASSESSOR DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS	Lei 530/2009	1	1	0				403,78	403,78
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Lei 530/2009	1	1	0				414,04	414,04
COORD. DE PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Lei 530/2009	1	1	0				422,00	422,00
ASSESSOR ESPECIAL	Lei 530/2009	1	1	0				477,74	477,74
DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL	Lei 530/2009	1	0	1				-	-
COORDENADOR DA U. C. DO SISTEMA DE CONTR. INTERNO	Lei 530/2009	1	1	0				732,53	732,53
Agentes Políticos		17	16	1	-	-	-	26.710,66	26.710,66
PREFEITO		1	1	0				5.196,63	5.196,63
VICE PREFEITO		1	0	1				-	-
SECRETÁRIOS		6	6	0				13.095,49	13.095,49
VERERADORES		9	9	0				8.418,54	8.418,54

Totais		215	156	59	-	22	318.614,79	178.352,81	496.968
Com a ocupação dos cargos de provimento efetivo do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, haverá extinção dos cargos temporários, sendo que os valores atualmente desembolsados com tais cargos temporários também serão extintos, não fazendo mais parte da despesa com pessoal. Valor>>>>									343.487
Estimativa final referente aumento da despesa com pessoal									153.481